

**CICLO DE
GESTÃO
2018**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



**INSTITUTO
DA VINHA
E DO VINHO** ^{LP}

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividades do IVV, I.P. 2018

Editor

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Rua Mouzinho da Silveira, 5

1250-165 Lisboa

Portugal

Coordenadas GPS: 38.721998, -9.149927

Telefone: 213 506 700

E-mail: ivv@ivv.gov.pt

Website: www.ivv.gov.pt

Facebook: <http://www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL>

Conselho Diretivo

Presidente: Bernardo Gouvêa

Vice-Presidente: Manuel Cardoso

Coordenação, compilação de dados, conceção e elaboração

Departamento de Gestão Financeira e Administração

Conteúdo

I.	NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
1.	Análise Conjuntural	7
2.	Caracterização do IVV	11
a)	Atribuições.....	12
b)	Estrutura Orgânica	13
c)	Missão, Visão e Valores	14
II.	ESTRATÉGIA.....	17
1.	Linhas Estratégicas.....	17
2.	Vetores Estratégicos	18
3.	Objetivos Estratégicos 2018	19
4.	Objetivos Operacionais – QUAR.....	22
III.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	23
IV.	PROJETOS / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	29
1.	Projeto da nova "Lei-Quadro" das DOP e IGP do setor vitivinícola	29
2.	Produção legislativa.....	30
3.	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV 3.0).....	33
4.	Simplificar a comunicação com os parceiros / Utentes	36
5.	Medidas de Apoio ao Mercado	37
6.	Reforçar o controlo do setor vitivinícola.....	38
7.	Consolidar a produção e disponibilização de informação ao setor e ao público em geral.....	42
8.	Outras Ações Setoriais.....	48
V.	RECURSOS AFETOS	54
1.	ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE	54
1.1	Recursos Humanos	54
1.2	Análise “Custo-Eficácia”	55

1.3	Cargos e carreiras	57
1.4	Faixa Etária	59
	Antiguidade	59
1.5	Nível de escolaridade	60
1.6	Regimes de horário	61
1.7	Trabalho extraordinário	61
1.8	Ausências	62
1.9	Formação Profissional	63
2.	RECURSOS FINANCEIROS	64
VI.	AVALIAÇÃO FINAL – QUAR / PA	65
1.	QUAR	65
1.1	Análise dos resultados	65
1.2	Análise dos desvios	66
2.1	Análise dos resultados	71
2.2	Revisão / Reformulação QUAR e PA	76
2.	Apreciação pelos utilizadores externos do serviço prestado	78
2.1	Questionários on-line	79
2.2	Questionários presenciais	81
2.3	Satisfação dos trabalhadores	84
3.	Avaliação do Sistema de Controlo Interno	87
4.	Plano de Ação de Melhoria (Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho)	88
VII.	AUTOAVALIAÇÃO	91
1.	Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados	91
1.1	QUAR	91
1.2	PA	93
2.	Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro	94
VIII.	CONCLUSÕES PROSPECTIVAS	96

IX. LISTA DE SIGLAS..... 99

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento pretende relatar a atividade do Instituto da Vinha e do Vinho, IP, (adiante designado IVV) em 2018, ilustrando o que foi desenvolvido ao longo do exercício, procurando refletir a atividade estratégica e os resultados alcançados bem como a apresentação dos resultados obtidos nos diferentes objetivos estratégicos propostos.

A assinalar, o contexto externo em que decorreu o desenvolvimento das atividades e dos projetos, caracterizado por um forte condicionamento económico adverso à prossecução dos objectivos planeados, acompanhado pelo condicionalismo inerente às funções do Conselho Diretivo, desempenhadas, entre 12 de junho e 2 de Dezembro apenas por um elemento.

O IVV, centrou a sua actuação e recursos na satisfação das necessidades mais prementes do setor vitivinícola, fazendo as escolhas que se revelaram mais adequadas às prioridades e orientações de política e considerando os meios de realização disponíveis, privilegiando o relacionamento com os parceiros / utentes.

O presente relatório de atividades tem por base os objetivos estratégicos e operacionais previamente definidos e que se encontram enunciados no ponto II. estratégia.

O processo de planeamento, *top-down*, alicerçou-se no planeamento estratégico a 5 anos, espelhado no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) anual que, por sua vez, serviu de base à construção dos objetivos das áreas funcionais e dos trabalhadores.

A avaliação da organização foi realizada numa metodologia *bottom-up*, começando na avaliação dos trabalhadores, passando pelo acompanhamento do desempenho das áreas funcionais e, finalmente, do IVV. Complementarmente foram efetuadas as

análises da “Produtividade” e “Custo-Eficácia”, evidenciando a relação entre o desempenho e os recursos humanos e financeiros utilizados, respetivamente.

O presente relatório resultou da análise e tratamento da informação transmitida por todas as unidades orgânicas do instituto.

1. Análise Conjuntural

O IVV desenvolve a sua atuação quer no âmbito da coordenação do sector vitivinícola, quer como interlocutor do Estado junto da Comissão Europeia, como representante de Portugal na Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), como gestor do cadastro da vinha e tem também responsabilidade na produção legislativa do setor.

A nível interno, o sector vitivinícola português, tem vindo a apresentar um crescimento decorrente do trabalho de reconversão e reestruturação da vinha vocacionando-a para castas mais adaptadas ao gosto do consumidor e assim, contribuir positivamente para o desempenho da economia nacional.

Também a nível internacional, Portugal é hoje reconhecido pela qualidade da oferta de vinhos nacionais.

A alteração para o novo sistema de autorizações de plantação permitiu aumentar a área plantada e, sobretudo, criar condições para investir na vinha potenciando assim, o aumento da produção com vista à aproximação das necessidades em termos de consumo interno e exportação.

Com a alteração da legislação da UE em 2016, o IVV adaptou o Programa Nacional de Apoio no âmbito da OCM 2014–2020 com vista a introduzir consideráveis melhorias nas ajudas comunitárias simplificando os procedimentos de candidatura na ótica do beneficiário e introduzindo maior celeridade no processo de decisão por parte da administração.

PRODUÇÃO

Em relação ao ano anterior registou-se uma diminuição da produção de 10%, com um volume na ordem dos 6,1 milhões de hectolitros, valor que corresponde a uma diminuição de 6% face à média das 5 últimas campanhas. A maioria das regiões apresenta quebra de produção, registando-se, no Minho e no Douro, os maiores decréscimos em volume (superiores a 150 mil hectolitros) e destacando-se as regiões de Terras do Dão e de Trás-os-Montes, em termos percentuais, com quebras superiores a 40%. No continente, face a 2017/2018, o Alentejo e o Algarve apresentam aumentos de produção, respetivamente de 14% e de 6%, enquanto, nas regiões autónomas, o destaque vai para os Açores com um significativo aumento de produção passando de 5 mil para os atuais 13 mil hectolitros. Na linha do verificado nos últimos anos, é predominante a produção de vinhos tintos, representando 61% do total produzido. O volume dos vinhos brancos, com 2 milhões de hectolitros, tem um peso de 33% na produção nacional e os vinhos rosados de 6% (360 milhares de hectolitros). A opção de produzir vinhos com aptidão para Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP) continua a ganhar terreno e representa, nesta campanha, 86% da produção nacional (em 2008/09 esta opção representava 75% do total). O setor cooperativo, representado por 74 cooperativas ativas, obteve nesta campanha uma produção de 2,3 milhões de hectolitros, 37% do vinho produzido em Portugal (em 2008/09 este setor representava 42% do total produzido).

CONSUMO

Na campanha de 2017/2018, de acordo com dados do INE, o consumo situou-se nos 5,5 milhões de Hectolitros, ou seja, 53,7 litros *per capita*.

De acordo com os dados AC Nielsen que representa, sobretudo, o consumo de vinho na grande distribuição e restauração, em Portugal continental, e de acordo com os dados até setembro de 2018 apesar do ligeiro decréscimo das vendas em volume (-1,7%) aumentámos em valor (+5,6%) e em preço médio (+7,4%).

Até setembro de 2018 assiste-se ao crescimento do volume vendido na restauração (+1,1%) enquanto na distribuição se regista uma quebra de 7,8%. A razão para esta nova dinâmica poderá assentar na melhoria da conjuntura económica e do grande crescimento do turismo em Portugal. Os vinhos certificados (vinhos com DOP e IGP) representam 44% do volume total comercializado (Distribuição + Restauração) e 64,6% do valor.

O canal da grande distribuição apesar de manter a predominância como canal de venda em volume, representando cerca de 70% do volume total, perde a primazia em valor representado apenas 43,7% do valor total, registando tal como referido anteriormente quebra em volume de 7,8% e um aumento em valor (+6,3%) e preço médio (+9,3%). Em relação ao ano de 2017, os vinhos certificados registam um acréscimo de volume (+5,3%) associado a um aumento de 7% no valor e de 4,6% no preço médio.

A restauração, apesar de registar apenas cerca de 30,3% do volume das vendas, representa cerca de 56,3% do valor. Este canal apresenta, ainda, um crescimento positivo, mais acentuado em valor (+5,1%) do que em volume (+1,1%), com aumento no preço médio (+4,0%). Neste canal, os vinhos certificados representam 36,6% do volume e 60,6% do valor. Em relação ao período homólogo de 2017 (Jan-set), os vinhos certificados registam um aumento em volume (+7,1%) a que equivale um acréscimo de +11,7% em valor.

EXPORTAÇÃO / EXPEDIÇÃO

Em 2018 o valor das exportações nacionais de vinho ultrapassa pela primeira vez a barreira dos 800 milhões de euros atingido o valor de 803 milhões de euros e 296 milhões de litros.

Em 2018 e apesar do ligeiro decréscimo em volume (-0,9%) registou-se um desempenho positivo em valor (+3,0%) e em preço médio (+4,0%).

No mercado comunitário assiste-se a um crescimento nos três indicadores: volume (+0,4%), em valor (+3,0%) e preço médio (+2,6%).

Nas exportações para os países terceiros regista-se uma quebra em volume (-2,6%), quebra esta justificada pelo desempenho do mercado de Angola que apresenta um decréscimo no volume importado de 14,7% face a 2017. Apesar da quebra em volume as exportações para o mercado extracomunitário crescem em valor (+3,1%) e preço médio (+5,8%)

Tal como se assiste no mercado nacional, os vinhos certificados estão a ganhar terreno no mercado da exportação. As exportações de vinhos com Denominação de Origem aumentaram 4% em volume e 4,3% em valor. Os vinhos com Indicação Geográfica aumentaram 1,1% em valor e 2,4% em preço médio.

2. Caracterização do IVV

O IVV é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Organismo central, com sede em Lisboa, detém jurisdição sobre todo o território nacional, prossegue atribuições do atual Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

O IVV teve a sua génese no organismo que, em 1986, sucedeu à Junta Nacional do Vinho, que tinha como objetivo primordial adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado.

Desde a sua criação, o Instituto tem sido objeto de várias alterações e reestruturações orgânicas, visando adequar a sua atuação à reforma institucional do setor vitivinícola e às mudanças de paradigmas económicos.

No âmbito das medidas preconizadas no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), foi estabelecida, pelo Decreto-Lei n.º 66/2012 de 16 de março, uma nova orgânica para o IVV, em função da qual este organismo foi objeto de uma reformulação das suas atribuições no quadro da sua missão para o setor vitivinícola nacional.

De acordo com aquele diploma, o IVV passou a ter como missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV).

Para além das competências intrínsecas desta missão, desenvolve atividade na participação e acompanhamento de processos relativos ao setor vitivinícola,

desenvolve ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola, coordena e gere o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho, atua na cobrança de taxas, define e coordena a aplicação de medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização, entre outras atribuições de relevo.

a) Atribuições

No que concerne às atribuições do IVV, estas encontram-se estruturadas da seguinte forma:

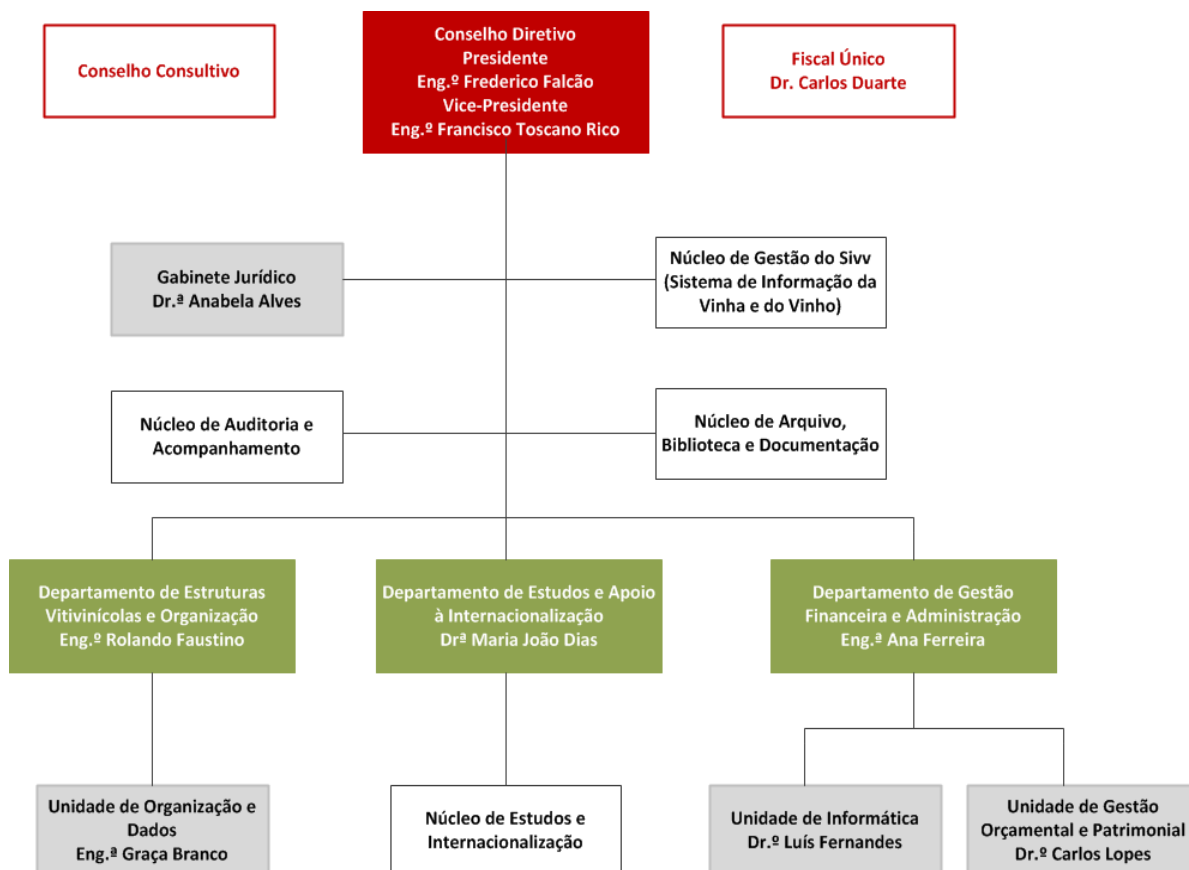
- a)** Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b)** Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o sector vitivinícola;
- c)** Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao sector vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d)** Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do sector vitivinícola;
- e)** Promover e regular as medidas de organização institucional do sector vitivinícola;
- f)** Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g)** Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do sector vitivinícola;
- h)** Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;

- i)* Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j)* Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;
- k)* Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca Vinhos de Portugal/Wines of Portugal;
- l)* Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m)* Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n)* Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do sector vitivinícola.
- o)* Para a prossecução das suas atribuições, o IVV, I. P., promove, sempre que se justifique, a articulação com os serviços e organismos do MAFDR e de outros ministérios nas áreas das respetivas competências, bem como com outras entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais.

b) Estrutura Orgânica

A macro estrutura orgânica interna está estabelecida na Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, sendo composta por unidades orgânicas de 1º nível designadas por Departamentos, serviços que dependem hierárquica e funcionalmente do Conselho Diretivo e por unidades de 2º nível designadas por Unidades, que funcionam na dependência direta das unidades orgânicas de 1º nível, ou diretamente do Conselho Diretivo se assim estiver determinado. Estas unidades orgânicas de 2º nível foram criadas na mesma data pela Deliberação n.º 1475/2012, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2012.

A organização desta estrutura orgânica de 2 níveis, no ano de 2018, encontrava-se espelhada no organograma seguinte ¹ :



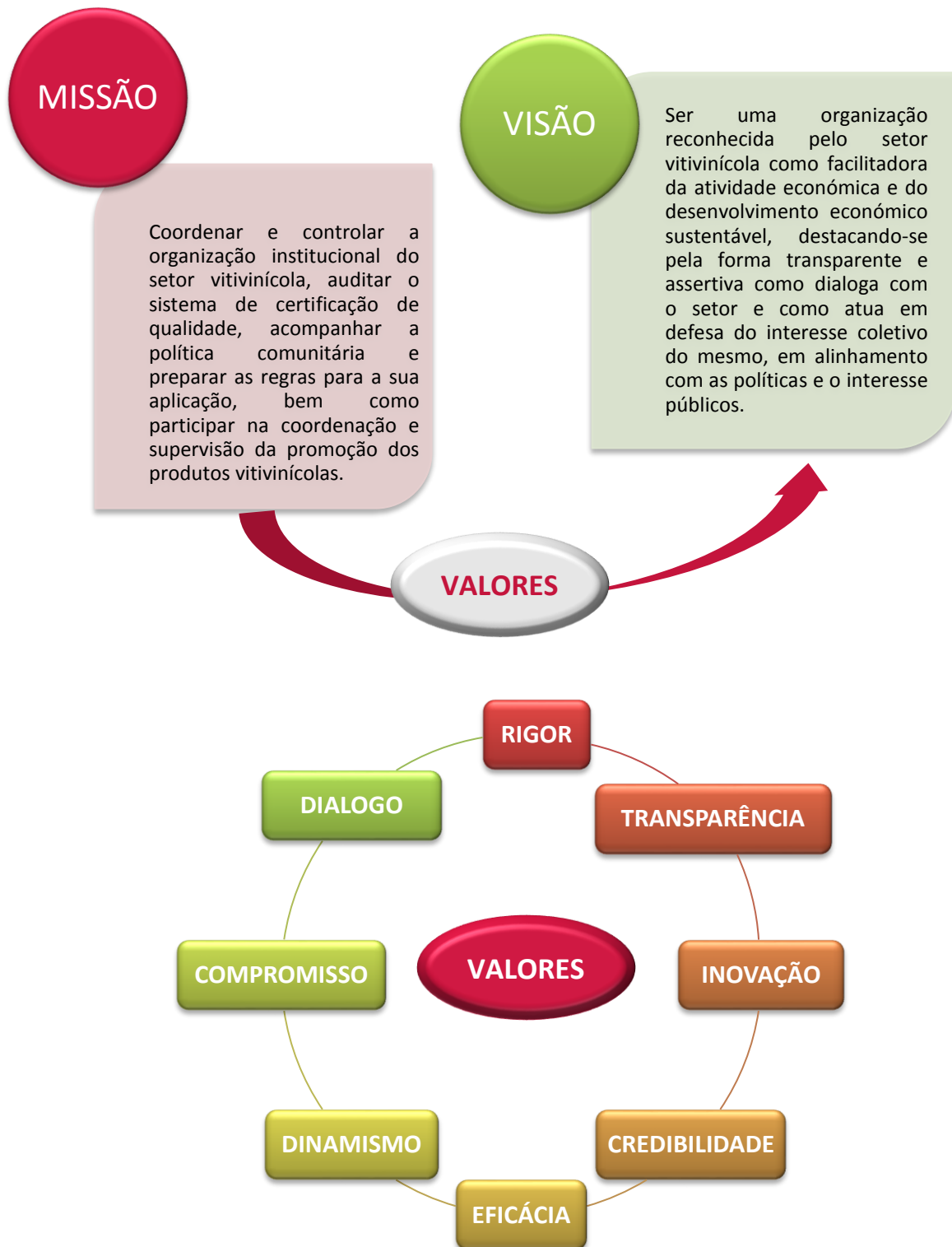
c) Missão, Visão e Valores

O IVV tem por missão coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política comunitária e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

Com a formulação de uma estratégia que permita desempenhar a missão com sucesso, o IVV pretende contribuir para um “Setor Mais Competitivo e Sustentável”.

¹ Cessação da comissão de serviço de Frederico Falcão em 12/6/2018; nomeação de Bernardo Gouvêa em 2/12/2018; Aposentação de Rolando Faustino em 01/06/2018; vacatura de lugar a partir dessa data

É esta a visão inspiradora de futuro. Neste sentido, o IVV suporta a sua atuação e definição das políticas organizacionais, num conjunto de princípios fundamentais de ética e conduta.



Parceiros / Utentes

A concentração de esforços e atenções das organizações devem orientar-se para a satisfação das necessidades dos seus parceiros/partes interessadas.

O IVV apresenta um vasto leque de parceiros / utentes que vão desde os agentes económicos do setor e associações profissionais e interprofissionais representantes dos interesses dos mesmos, aos cidadãos com interesse geral no setor vitivinícola.

Podemos diferenciar os destinatários dos produtos e serviços produzidos pelo IVV, IP em interessados diretos e indiretos, dos quais se destacam:

<i>Diretos</i>	Agentes Económicos Cidadãos e empresas com interesse em informação setorial Comissão Europeia Comunidade académica Entidades certificadoras Entidades institucionais (Tutela, MAFDR, GPP, DGO, DRAP, IFAP, IVDP, IVBAM, ASAE, AT, INPI, IPAC, INE, Tribunais, Municípios, ...) Entidades profissionais e interprofissionais do setor Investigadores Operadores Económicos
<i>Indiretos</i>	Outros setores de atividade económica (vidro, cortiça, papel, ...) Cidadãos / consumidores.

II. ESTRATÉGIA

Neste capítulo apresentam-se as linhas estratégicas, os vetores estratégicos, os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais estabelecidos para o ciclo de gestão em análise. As linhas estratégicas, identificadas no ponto 1 deste capítulo, estão associadas às perspetivas utilizadas na metodologia Balanced Scorecard (clientes, financeira, processos internos e aprendizagem e inovação). Pretende-se com esta associação estabelecer uma relação entre as linhas de orientação estratégica e a envolvente interna e/ou externa. Os vetores estratégicos apresentados no ponto 2, e os Objetivos Estratégicos, identificados no ponto 3 deste capítulo, decorrem das linhas estratégicas e das prioridades de intervenção estabelecidas para o ciclo de gestão. Decorrentes dos objetivos estratégicos foram estabelecidos objetivos operacionais (identificados no ponto 4 deste capítulo) com horizonte temporal, em regra, anual. Para a concretização dos mesmos concorreram as atividades e projetos desenvolvidos, identificadas no capítulo III.

1. Linhas Estratégicas

LINHAS ESTRATÉGICAS ESTABELECIDAS	· PERSPECTIVA
Simplificar o relacionamento e a comunicação com os <i>stakeholders</i>	· Clientes · Processos · Financeira
Executar o Programa Nacional de Apoio	· Clientes · Financeira
Apoiar e promover iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável do setor	· Clientes · Aprendizagem e inovação
Dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos Portugueses	· Clientes
Aumentar o conhecimento do setor	· Clientes
Promover as competências internas numa óptica de melhoria contínua, inovação e reforço da produtividade	· Processos Internos · Aprendizagem e Inovação

2. Vetores Estratégicos

A Agenda Estratégica do IVV para o período 2013–2018 definiu o foco principal que norteia a atividade deste Instituto e as suas grandes linhas de trabalho.

A missão e visão do IVV traduzem uma orientação inequívoca em contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola, que passa necessariamente por pautar a sua atuação segundo 3 vetores estratégicos (VE):

VE 1 – Maximizar as transferências financeiras para o setor

- Plena utilização dos fundos UE e PT.
- Rigor e disciplina orçamental.
- Transparência na prestação de contas.

VE 2 – Identificar e Eliminar os custos de contexto

- Simplificar e desmaterializar os processos.
- Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor.
- Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento.

VE 3 – Mitigar constrangimentos setoriais

- Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado.
- Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais.
- Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo.

Sob os vetores estratégicos, e com o fim de concretizar a missão do IVV e alcançar a visão para o futuro, foram definidos os objetivos estratégicos anuais e os respetivos objetivos operacionais da organização para o ciclo de gestão de 2018,

estruturados pelas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, aos quais se encontravam associados indicadores da atividade e metas, bem como um conjunto de projetos e ações associados à sua concretização.

3. Objetivos Estratégicos 2018

Os Objetivos estratégicos definidos encontram-se enquadrados, a montante, com a política pública, nomeadamente através do seu alinhamento com as Grandes Opções do Plano 2016–2019.



RELAÇÃO entre POLÍTICA PÚBLICA e OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Nível Estratégico)

Nível 1 - Política Pública Enquadramento GOP		Nível 2 - Estratégico Enquadramento Estratégico			
Medida	Submedida	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
RESOLVER O PROBLEMA DO FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS	Reforçar e garantir maior articulação dos apoios ao investimento e ao financiamento das empresas	RD		RD	RI
PRIORIDADE À INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS	No quadro dos apoios europeus às PME no âmbito da internacionalização e exportação, promoção, dentro de certas condições, de projetos colaborativos envolvendo PME	RD	RD	RD	
GOVERNAR MELHOR, VALORIZAR A ATIVIDADE POLÍTICA E O EXERCÍCIO DE CARGOS PÚBLICOS	Melhorar a qualidade da despesa pública.	RD	RD		RI
VALORIZAR A ATIVIDADE AGRÍCOLA E FLORESTAL E O ESPAÇO RURAL	A exploração do potencial económico da agricultura		RI	RD	
	Melhorar a qualidade dos produtos, a garantia da segurança alimentar e incrementar a produtividade dos fatores de produção, tendo em vista a internacionalização das fileiras	RI		RD	RD

Legenda:

RD – Evidencia de relação direta

RI – Evidencia de relação indireta

MATRIZ DE ALINHAMENTO COM OS VETORES ESTRATÉGICOS

VETORES ESTRATÉGICOS	OE1	OE2	OE3	OE4
VE 1 – Maximizar as transferências financeiras para o setor				
• Plena utilização dos fundos UE e PT	X			
• Rigor e disciplina orçamental	X			X
• Transparência na prestação de contas	X			X
VE 2 – Identificar e Eliminar os custos de contexto				
• Simplificar e desmaterializar os processos		X		
• Eliminar duplicações, regras e obrigações que não geram valor para o setor		X		
• Simplificar a legislação e promover a sua divulgação e entendimento		X	X	
VE 3 – Mitigar constrangimentos setoriais				
• Consolidar informação setorial, aprofundando o conhecimento dos operadores e do mercado			X	
• Melhorar a organização da fileira, promovendo o entrosamento e crescimento das organizações setoriais		X	X	X
• Aproximar os atores da cadeia alimentar que trabalham desde a vinha até ao copo			X	

Os Objetivos Operacionais do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2018, bem como todos os referenciados no presente Relatório de Atividades decorrem destes “macro” objetivos, alinhando a atividade desenvolvida num sentido claramente definido.

De referir que, em 2018, foi solicitada uma reformulação do QUAR aprovado, tendo resultado numa redução de objectivos, por eliminação do OP3 “Garantir a conformidade das ações de promoção em mercados internacionais” e consequente redefinição dos objectivos relevantes. O QUAR, após aprovação da reformulação pela tutela, contou com 7 objectivos operacionais.

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (Nível Estratégico) e OBJETIVOS OPERACIONAIS (Nível Operacional)

Nível 2 - Estratégico	Nível 3 - Operacional						
	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7
Objetivo Estratégico 1			RD	RD	RD		
Objetivo Estratégico 2	RD	RD					
Objetivo Estratégico 3		RI				RD	
Objetivo Estratégico 4		RD	RD		RD	RD	RD
Legenda <i>RD</i> – Evidencia de relação direta <i>RI</i> – Evidencia de relação indireta	EFICÁCIA		EFICIÊNCIA		QUALIDADE		

4. Objetivos Operacionais – QUAR

OP 1 (*)	Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações
OP 2	Submeter as atualizações dos Cadernos de Especificações na Plataforma E-Ambrosia
OP 3 (*)	Otimizar prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas
OP 4 (*)	Otimizar a gestão dos recursos financeiros
OP 5 (*)	Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola
OP 6	Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes, avaliando regularmente o seu nível de satisfação
OP 7	Promover a formação adequada dos recursos humanos, estimulando o seu desenvolvimento pessoal e profissional

(*) Objectivos relevantes após reformulação do QUAR

III. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Prosseguindo uma política de modernização, simplificação e transparência, no âmbito da coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e com o objetivo do desenvolvimento de um quadro amplo de desconcentração de funções para as organizações profissionais e interprofissionais do setor, o IVV, ao longo de 2018, manteve o foco na criação de canais alternativos, mais simples e eficazes, usando a tecnologia para transformar os seus procedimentos, a sua forma de informar, de se organizar e de prestar os seus serviços.

O programa SIMPLEX é um dos compromissos do Programa do XXI Governo Constitucional, sendo tido como “um dos instrumentos fundamentais para concretizar um triplo desígnio: mais crescimento, mais e melhor emprego e maior igualdade”.

Tendo em consideração as medidas de modernização administrativa definidas no Decreto-lei 73/2014, de 13 de Maio, identificamos algumas medidas em que o IVV esteve envolvido, em 2018:

- **Novas funcionalidades de negócio e Interoperabilidade de Dados e Informação com o Exterior (SIVV 3.x)**

O Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) entrou em produção em 2007 e desde essa data que tem sido objeto de aperfeiçoamento e evolução tecnológica, visando a melhoria contínua dos serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, tanto numa perspetiva interna (BackOffice), como externa (Front-office), e dessa forma, assegurar a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola,

continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos.

Atualmente na versão 3.00, a utilização do SIVV tem permitido a disponibilização e receção de informação tanto de uma forma direta, como através da interoperação com os sistemas de informação necessários ao funcionamento de cada uma das entidades intervenientes na coordenação do sector vitivinícola, com vista a permitir uma coordenação do sector vitivinícola verdadeiramente articulada.

O SIVV 3.0, é um sistema vivo, o qual se encontra em permanente evolução por forma a maximizar a sua performance face às necessidades do IVV e dos nossos stakeholders.

Pretende-se continuar a estratégia de simplificação de processos administrativos, transparência, eficiência, disponibilidade, descentralização e desconcentração dos serviços, as principais melhorias são:

- Mais centrado no cliente/utente
- Alertas e notificações por email – Canal de comunicação preferencial
- Maior usabilidade
- Maior agilidade na resolução de processos
- Mais tarefas automatizadas
- Maior integração com outros sistemas

O investimento na arquitetura e infraestrutura tecnológica do SIVV, pretende manter esta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos, e devidamente enquadrada nas medidas da RCM nº12/2012 – Plano de ação das medidas de racionalização das Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC), nas medidas de Modernização Administrativa, Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital.

De referir também a integração deste sistema com o sistema contabilístico a implementar no IVV a partir de 1/1/2019 (Gerfip) a qual foi realizada em 2018. Desta integração, resultou, ao nível do SIVV, para o agente económico, a possibilidade de impressão da fatura diretamente no sistema e, para o IVV ao nível da integração dos sistemas, uma redução de custos com impressão e portes de correio. Para além disso, para o IVV, há uma melhoria considerável ao nível da identificação da receita, já que todas as receitas, incluindo as decorrentes de contraordenações, serão acompanhadas de referência multibanco. Ainda internamente, há uma considerável melhoria ao nível da informação disponibilizada pelo novo sistema.

- **Coordenar e acompanhar a desmaterialização da obrigação de cumprimento da prestação vínica em articulação com as unidades orgânicas do IVV, IP e organismos externos (IFAP e DRAP)**

A prestação vínica consiste, na obrigação de proceder à eliminação controlada dos subprodutos da vinificação (bagaços de uva e borras de vinho), através da utilização da plataforma do SIVV para substituir documentos em papel para os produtores e destiladores. Para os destiladores, a plataforma SIVV reúne um conjunto de informação que poderá ser utilizada no caso de apresentação de um Pedido de Apoio ao IFAP, o que significa uma redução significativa de papel, utilizado no procedimento antigo. Este processo já iniciado em 2017, ficou concluído em 2018.

- **Colaboração institucional no âmbito da rotulagem e cadastro vitícola**

Prosseguindo uma política de modernização, simplificação e transparência, no âmbito da coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e com o objetivo do desenvolvimento de um quadro amplo de desconcentração de funções para as organizações profissionais e interprofissionais do setor, o Instituto da Vinha

e do Vinho (IVV, I.P.) continuou, em 2018, a apostar na criação de canais alternativos, mais simples e eficazes, usando a tecnologia para transformar os seus procedimentos, a sua forma de decidir, de informar, de se organizar e de prestar os seus serviços.

Nesse sentido, procedeu à definição de um enquadramento de colaboração institucional que teve principal incidência na apreciação e submissão de rotulagem referentes a produtos víquicos não certificados no SIVV (Sistema de Informação da Vinha e do Vinho) e na atualização do Cadastro Vitícola, assegurando uma maior proximidade aos operadores económicos e agilizando o cumprimento das obrigações previstas no normativo nacional.

- **Actualização dos custos unitários e custos de referência utilizados na gestão da medida de apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros.**

Esta possibilidade apresentada pela legislação comunitária e adotada por Portugal contribui para a desburocratização, simplificação de procedimentos e ganhos de eficiência e eficácia, na perspetiva da administração e do Beneficiário. Com a publicação, em 2016, de nova Regulamentação comunitária aplicável à medida de apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros que impõe a necessidade de garantir, como critério de elegibilidade da candidatura àquela medida, que os custos propostos da operação não excedam os valores normais de mercados e, ainda, face às recomendações das entidades que auditam este apoio comunitário, o IVV, enquanto unidade de Entidade de Gestão definiu um conjunto significativo de rubricas de despesa, aos quais são aplicáveis custos de referência e custos unitários, de forma a permitir uma maior eficácia e previsão na monitorização da gestão financeira, reduzir prazos de análise das candidaturas e Pedido de Pagamento, bem como diminuir a taxa de erro associada à atribuição

indevida de pagamentos aos beneficiários. Em relação aos custos assim definidos, o beneficiário não tem que apresentar orçamentos em candidatura, bem como documentos de despesa/pagamento em sede de pedido de pagamento, simplificando quer o processo em todas as fases e níveis, tanto para o beneficiário como para a administração. As despesas orçamentadas, às quais não for aplicável custo simplificado, devem ser justificadas mediante a apresentação de 3 orçamentos comparáveis. O IVV, em 2018, procedeu à revisão e atualização dos custos unitários aplicados no âmbito da ajuda comunitária de promoção de vinhos em mercados de países terceiros, por forma a garantir que os mesmos refletem os reais custos de mercado.

- **Medidas que incrementam a proximidade do IVV com os seus clientes**
- Actualização permanente do portal do IVV com conteúdos do interesse, nomeadamente para o sector para a área académica.
- Elaboração de fichas de mercado com informações acessíveis, claras e de fácil leitura que permita rapidamente desenhar o perfil do mercado de exportação de vinhos nacionais de qualidade.
- Disponibilização do formulário de candidatura da medida de apoio à promoção de vinhos e produtos vínicos no mercado interno.
- Disponibilização no SIVV , de um formulário de submissão das candidaturas às novas autorizações bem como do respectivo manual de apoio ao preenchimento;
- Desmaterialização da inscrição/alteração das entidades do sector vitivinícola bem como dos agentes económicos (instalação e actividade) e disponibilização do respectivo manual de preenchimento.
- Submissão, no SIVV das declarações anuais obrigatórias (DCP e DE), bem como disponibilização do manual de preenchimento das DCP.

Prosseguindo uma política de modernização, simplificação e transparência, no âmbito da coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e com o objetivo do desenvolvimento de um quadro amplo de desconcentração de funções para as organizações profissionais e interprofissionais do setor, o IVV continuará a apostar na criação de canais alternativos, mais simples e eficazes, usando a tecnologia para transformar os seus procedimentos, a sua forma de informar, de se organizar e de prestar os seus serviços.

IV. PROJETOS / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Projeto da nova "Lei-Quadro" das DOP e IGP do setor vitivinícola

Com base na proposta legislativa que incluía um capítulo sobre a organização do controlo oficial dos produtos do setor vitivinícola com direito a certificação como DO e/ou IG, visando garantir a credibilidade do regime e a igualdade de concorrência entre operadores e entre as diferentes DO e IG, foram elaboradas propostas estabelecendo para o efeito, um nível mínimo de exigência comum, que permita aferir da capacidade dos operadores em cumprir os requisitos legais do setor vitivinícola e do caderno de especificações, desde a vinha até ao produto certificado e pré embalado.

Para tal a planificação dos controlos deve obedecer a uma estrutura e conceitos uniformemente aplicáveis, cumprindo ainda um conjunto de requisitos que englobam entre outros, padrões de referência comuns a todos os planos, limites críticos em cada ponto de controlo e o seguimento a dar às não conformidades, para além da previsão de indicadores de desempenho dos OC ao nível da execução dos planos de acordo com o planeado e do desempenho dos operadores quanto ao grau de cumprimento do caderno de especificações em cada etapa do processo produtivo.

Ao abrigo de cada plano, as prioridades e a intensidade de controlo a realizar sobre cada requisito legal e operador, devem estar fundamentadas com base numa avaliação dos riscos identificados e recursos disponíveis.

Prevê ainda a existência de um modelo único de reporte dos controlos realizados e respetivos resultados, efetuados no Sistema de Informação da vinha e do vinho (Slvv) gerido pelo IVV, I.P. ou em suportes que permitam a total interoperabilidade.

2. Produção legislativa

No âmbito da sua missão e atribuições, o IVV, IP preparou e colaborou em diversos projetos legislativos nacionais e da União Europeia nas áreas da sua competência. nomeadamente:



Diploma	Matéria Regulamentada
<p><u>Portaria n.º 311/2018 - Diário da República n.º 233/2018, Série I de 2018-12-04</u></p>	<p>Estabelece as regras complementares para o apoio comunitário à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, no âmbito do programa nacional de apoio ao setor vitivinícola, para o período 2019-2023 e introduz ainda alterações ao regime da Portaria n.º 303/2016, de 5 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 10/2018, de 5 de janeiro, que estabelece as regras complementares do Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros para o período de 2014-2018</p>
<p><u>Portaria n.º 291/2018 - Diário da República n.º 208/2018, Série I de 2018-10-29</u></p>	<p>Procede à alteração da Portaria n.º 276/2010, de 19 de maio, alterada pela Portaria n.º 374/2013, de 27 de dezembro, que reconhece como Indicação Geográfica (IG) a designação «Alentejano», a qual pode ser utilizada para identificação dos produtos vitivinícolas que se integrem nas categorias de vinho branco, vinho tinto, vinho rosado ou rosé, designados «vinho regional alentejano»</p>
<p><u>Portaria n.º 248/2018 - Diário da República n.º 171/2018, Série I de 2018-09-05</u></p>	<p>Procede à primeira alteração à Portaria n.º 130/2014, de 25 de junho, que define o regime para a produção e comércio dos vinhos e demais produtos vitivinícolas da indicação geográfica (IG) «Lisboa»</p>
<p><u>Despacho n.º 8551/2018 - Diário da República n.º 171/2018, Série II de 2018-09-05</u></p>	<p>Autoriza o aumento do título alcoométrico volúmico natural para os produtos obtidos na campanha vitivinícola de 2018-2019, definindo as respetivas condições</p>

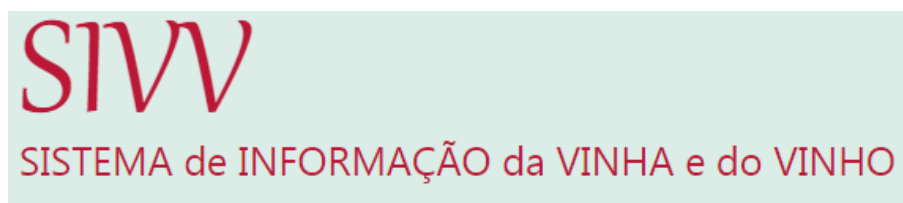
<u>Portaria n.º 130/2018 - Diário da República n.º 89/2018, Série I de 2018-05-09</u>	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 26/2017, de 13 de janeiro, que estabelece as regras complementares relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do sector vitivinícola
<u>Portaria n.º 118/2018 - Diário da República n.º 83/2018, Série I de 2018-04-30115200308</u>	Estabelece o regime da operação 3.1.2, «Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola», integrada na ação 3.1, «Jovens agricultores», da medida 3, «Valorização da produção agrícola», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020
<u>Aviso n.º 2721/2018 - Diário da República n.º 41/2018, Série II de 2018-02-27</u>	Torna-se público o modelo do selo emitido pelo Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., (IVV, I. P.) a fim de ser utilizado nos vinhos e produtos víquicos não certificados, incluindo os vinhos e produtos víquicos aptos a originar um produto certificado mas que não tenham obtido certificação, como símbolo do cumprimento do pagamento das taxas de coordenação e controlo e de promoção.
<u>Despacho n.º 1927/2018, de 22 de fevereiro</u>	Despacho n.º 1927/2018, de 22 de fevereiro fixa a nível nacional e para o ano de 2018, as regras e os critérios de elegibilidade e de prioridade e os procedimentos administrativos a observar na distribuição de autorizações para novas plantações de vinha.
<u>Despacho (extrato) n.º 1927/2018 - Diário da República n.º 38/2018, Série II de 2018-02-22</u>	Fixa, a nível nacional e para o ano de 2018, as regras e os critérios de elegibilidade e de prioridade e os procedimentos administrativos a observar na distribuição de autorizações para novas plantações de vinha
<u>Declaração de Retificação n.º 75/2018 - Diário da República n.º 20/2018, Série II de 2018-01-29</u>	Retificação do Aviso n.º 584/2018, publicado no Diário da República, n.º 7, 2.ª série, de 10 de janeiro
<u>Aviso n.º 734/2018 - Diário da República n.º 9/2018, Série II de 2018-01-12</u>	Inclusão na lista castas anexa à Portaria n.º 380/2012 de 22 de novembro, o sinónimo «Malvasia Corada» para a casta «Vital» (PRT52614)
<u>Aviso n.º 584/2018 - Diário da República n.º 7/2018, Série II de 2018-01-10</u>	Define os valores da taxa de certificação a cobrar no ato da certificação pelas entidades certificadoras
<u>Portaria n.º 10/2018 - Diário da República n.º 4/2018, Série I de 2018-01-05</u>	Derroga o disposto no n.º 7 do artigo 16.º da Portaria n.º 303/2016, de 5 de dezembro, para o concurso 1/2017

Participação nos seguintes diplomas comunitários:

<p><u>Regulamento de Execução (UE) 2018/1584 da Comissão, de 22 de outubro</u></p>	<p>Altera o Regulamento (CE) n.º 889/2008, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, no que respeita à produção biológica, à rotulagem e ao controlo</p>
<p><u>Regulamento de Execução (UE) 2019/34 da Comissão, de 17 de outubro de 2018</u></p>	<p>Estabelece normas de aplicação do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no respeitante aos pedidos de proteção de denominações de origem, de indicações geográficas e de menções tradicionais no setor vitivinícola, ao procedimento de oposição, às alterações do caderno de especificações, ao registo de nomes protegidos, ao cancelamento da proteção e à utilização de símbolos, bem como do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no respeitante a um sistema adequado de controlos</p>
<p><u>Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão, de 17 de outubro de 2018</u></p>	<p>Complementa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos pedidos de proteção das denominações de origem, indicações geográficas e menções tradicionais no setor vitivinícola, ao procedimento de oposição, às restrições de utilização, às alterações do caderno de especificações, ao cancelamento da proteção e à rotulagem e apresentação</p>
<p><u>Regulamento de Execução (UE) 2018/1146 da Comissão, de 7 de junho de 2018</u></p>	<p>Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/892, que estabelece regras de execução do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos setores das frutas e produtos hortícolas e das frutas e produtos hortícolas transformados, e o Regulamento (CE) n.º 606/2009, que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 479/2008 do Conselho no que respeita às categorias de produtos vitivinícolas, às práticas enológicas e às restrições que lhes são aplicáveis</p>
<p><u>Regulamento (UE) 2018/1098 da Comissão de 2 de agosto de 2018</u></p>	<p>Altera e retifica o anexo III do Regulamento (CE) n.º 110/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à definição, designação, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas das bebidas espirituosas</p>
<p><u>Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018</u></p>	<p>Relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e que revoga o Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho</p>

<p><u>Regulamento de Execução (UE) 2018/274 da Comissão, de 11 de dezembro de 2017</u></p>	<p>Estabelece normas de execução do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, à certificação, ao registo de entradas e de saídas e às declarações e notificações obrigatórias, bem como do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos controlos pertinentes, e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2015/561 da Comissão</p>
<p><u>Regulamento Delegado (UE) 2018/273 da Comissão, de 11 de dezembro de 2017</u></p>	<p>Completa o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no respeitante ao regime de autorizações para plantações de vinhas, ao cadastro vitícola, aos documentos de acompanhamento e à certificação, ao registo de entradas e de saídas, às declarações obrigatórias, às comunicações e notificações e à publicação das informações recebidas nesse âmbito, bem como o Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no respeitante à fiscalização e às sanções em causa, que altera os Regulamentos (CE) n.º 555/2008, (CE) n.º 606/2009 e (CE) n.º 607/2009 da Comissão e que revoga o Regulamento (CE) n.º 436/2009 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2015/560 da Comissão</p>

3. Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV 3.0)



O Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) entrou em produção em 2007 e desde essa data que tem sido objeto de aperfeiçoamento e evolução tecnológica, visando a melhoria contínua dos serviços prestados aos viticultores, empresas e organizações relacionadas com o sector vitivinícola, tanto numa perspetiva interna (BackOffice), como externa (Front-office), e dessa forma, assegurar a manutenção desta ferramenta estratégica para o setor vitivinícola, continuamente otimizada em alinhamento com as necessidades atuais dos utilizadores internos e externos.

A criação do SIVV tem permitido a disponibilização e receção de informação tanto de uma forma direta como através da interoperação com os sistemas de informação

necessários ao funcionamento de cada uma das entidades intervenientes na coordenação do sector vitivinícola, com vista a permitir uma coordenação do sector vitivinícola verdadeiramente articulada.

Identificadas as necessidades do sector, o SIVV resulta num sistema de informação que integra os conteúdos e otimiza os processos de gestão, suportado numa plataforma tecnológica centrada nos agentes económicos, de forma a tornar possível a simplificação de processos administrativos e a aumentar a transparência, eficiência, disponibilidade, descentralização e desconcentração dos serviços.

Assim, os agentes económicos podem apresentar as declarações, pedidos e candidaturas por via eletrónica, acedendo diretamente ao sítio do SIVV (Front-office) mas também através de balcões físicos, localizados nas DRA e CVR, entre outros locais (BackOffice), onde o funcionário é o interventor entre o sistema e o agente económico, no sentido de ampliar a sua abrangência, especialmente junto daqueles que não usam as tecnologias de informação e comunicação.

Os agentes económicos que disponham de sistemas de informação podem beneficiar da possibilidade do desenvolvimento de mecanismos de interoperabilidade, com a conseqüente harmonização e integração de dados e aplicações, uma vez que o SIVV assenta numa plataforma tecnologicamente avançada, facilmente integrável com outros sistemas.

Constata-se assim que através do incremento da integração e da eficiência interna e também da sua interoperabilidade com outros sistemas de informação, a concretização do SIVV constituiu uma "mais-valia", dado que permite uma maior disponibilidade, proximidade e menor tempo de resposta na prestação de serviços, melhorando a relação do IVV, I.P., com os agentes económicos, enquanto organismo coordenador do sector vitivinícola.

Decorrente das novas regras para a Gestão do Potencial Vitivinícola (Reg. 1308/2013; Dec- Lei n. 176/2015; Portaria 348/2015) e identificados os

constrangimentos do SIVV 2, assente nos Vetores e Objetivos Estratégicos, foi disponibilizado em 2016 a nova versão do SIVV – SIVV 3.0. a qual trouxe inúmeras melhorias.

Esta nova versão tem vindo a ser sucessivamente desenvolvida para incorporar melhorias e novas funcionalidades, focadas na promoção da modernização e simplificação administrativa e tecnológica. Assim, e tendo como objetivo adequar o modo de funcionamento e acesso aos serviços através da simplificação e desmaterialização de processos, permitindo ao cidadão e entidades aceder a informação e serviços de uma forma mais célere, eficaz e com maior qualidade de serviço, através da partilha de informação entre serviços do setor e recorrendo à inovação tecnológica, foram disponibilizadas:

- ⇒ Aumento significativo das funcionalidades de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação externos– a este propósito, refira-se que, em 2018, foi efetuada a integração do SIVV com o sistema contabilístico Gerfip, o qual entrou em funcionamento em 1 de Janeiro de 2019.
- ⇒ Disponibilização de Aplicação para dispositivos móveis Android, disponível na Google Play Store
- ⇒ Leitura de QR Code nos selos a por nas embalagens de produtos vínicos
- ⇒ Novos módulos aplicativos nas áreas de negócio:
 - Sector da vinha
 - Mercados nacionais e países terceiros
 - Área de suporte do IVV

4. Simplificar a comunicação com os parceiros / Utentes

Prosseguindo uma política de modernização, simplificação e transparência, o IVV continuou, em 2018, a apostar na criação de canais alternativos para determinados processos, mais simples e eficazes, usando a tecnologia para transformar os seus procedimentos, a sua forma de decidir, de informar, de se organizar e de prestar os seus serviços.

➤ Novo site e renovação da imagem

O lançamento do site oficial em 2017, com imagem renovada e um novo logótipo reforçou a estratégia de proximidade e melhoria de comunicação da instituição com o sector, apresentando um design moderno e atualizado, melhorias de acesso à informação e um novo dinamismo que visa satisfazer da melhor forma as várias necessidades do sector dos vinhos a nível nacional.

O site continua, em 2018, a apostar na partilha contínua e atualizada de dados e informações estatísticas que são imprescindíveis para o desenvolvimento sustentável dos agentes económicos do setor. Disponibiliza também informação relevante para o meio académico.

A permanente actualização do site, reflete o esforço na proximidade a todos os interessados na informação que disponibilizamos para o exterior.

➤ **Processo de desmaterialização do cumprimento da Prestação Vínica – Novas regras a partir da campanha 2017/2018**

O IVV iniciou, no ano de 2017, a desmaterialização do cumprimento da prestação vínica com a integração, no SIVV, de um novo módulo dedicado ao registo da obrigação de proceder à eliminação controlada dos subprodutos da vinificação (bagaços de uva e borras de vinho) bem como à respetiva consulta de todo o processo. Esta iniciativa de clara redução de burocracia, pela utilização da plataforma do SIVV, visou substituir os documentos em papel. Em 2018, concluiu-se e operacionalizou-se o processo de simplificação para produtores e destiladores, com recurso a ferramenta eletrónica, com consequentes ganhos em termos de transparência, eficácia e eficiência do sistema.

5. Medidas de Apoio ao Mercado

➤ **Submissão, à Comissão Europeia, da proposta de Programa Nacional de Apoio para o período 2019–2023**

O IVV, no sentido de garantir continuidade na atribuição de apoios comunitários ao sector vitivinícola nacional, apresentou em Setembro de 2017, à Comissão Europeia, uma proposta de Programa Nacional de Apoio, cujas linhas de atuação são uma continuidade das políticas do mesmo Programa no período 2014–2018. Efetivamente, os bons resultados da monitorização efetuada até 2016, conduziram à manutenção do mesmo leque de Apoios: reestruturação das vinhas, promoção em países terceiros, destilação de sub–produtos e seguros. Destaca-se que foi apresentado uma proposta de operacionalização até 2023 destas medidas, não obstante, o quadro financeiro plurianual estar definido apenas até 2020.

➤ **Entrosamento dos Organismos da Administração pública com vista à divulgação das regras da Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros**

Realizaram-se, em 27 de junho, nas Instalações do IVDP, no Porto e a 21 de setembro, nas instalações do IVV, em Lisboa, 2 sessões de formação que resultaram da forte articulação entre o IVV, o IFAP e a IGAMAOT, dedicada à divulgação de informação sobre o apoio comunitário da medida de promoção de vinhos nos países terceiros. Estas sessões de formação, gratuitas e públicas, contaram com grande adesão do sector que, num único fórum, juntou informação sobre os procedimentos de candidatura (pelo IVV), a análise dos Pedidos de Pagamento (pelo IFAP) e o procedimento de controlo pós pagamento, assegurado pela IGAMAOT.

6. Reforçar o controlo do setor vitivinícola

O estabelecimento de parcerias estratégicas com outras entidades públicas tem gerado valor acrescentado ao nível de recolha de informação, quer para efeitos de controlo quer de produção de informação estatística.

➤ **Protocolo IVV/ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica)**



- Colaboração na atualização da redação do Protocolo;
- Participação nas reuniões trimestrais com a ASAE;

- Participação dos Pontos focais numa ação de formação sobre o SIVV, a solicitação da ASAE, com o seguinte sumário: Balcão vitivinícola, Consultas: Entidades, DCP e DE, Docs. Acompanhamento, Instalações e Atividades, PV – retirada sob supervisão e registo de entregas/Destilaria; Outras Consultas fora do Balcão Vitivinícola; Apresentação do Site IVV e informações disponíveis para consulta, nos principais Menus: Vinha, Vinho, Exportação, Informação e Documentos.
- Elaboração de pareceres no âmbito de rotulagem sem direito a denominação de origem e indicações geográficas.

➤ **Protocolo IVV/IPAC (Instituto Português de Acreditação, I.P.)**



É condição essencial a acreditação das entidades certificadoras de produtos do setor vitivinícola pelo organismo nacional de acreditação.

No âmbito do Protocolo entre o IVV, I.P e o IPAC, I.P. que visa entre outras:

- ✓ Estabelecer condições de cooperação mútua para a implementação de um sistema nacional de acreditação e de reconhecimento de organismos de certificação dos produtos do sector, com racionalização dos meios disponíveis por parte das autoridades nacionais competentes;
- ✓ Assessoria técnica e aconselhamento mútuo no âmbito das competências específicas de cada entidade, visando uma adequada aplicação das metodologias de acreditação às entidades que operem com produtos do sector vitivinícola

O IVV colaborou através de:

- Participação nas reuniões trimestrais da Comissão Técnica de Acreditação, em representação do IVV, I.P.
- Participação no Encontro de Avaliadores – Organismos de Certificação de Produtos;
- Colaboração, na qualidade de perito técnico, na auditoria a uma Entidade Certificadora/CVR;

➤ **Protocolo IVV/INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial)**



No campo de ação do Protocolo de Colaboração entre o IVV e o INPI, e, dentro do âmbito do Programa de cooperação OMPI/INPI, o IVV participou no “Colóquio sobre a Proteção da Propriedade Industrial nos Países de Língua Portuguesa”, em Macau, no qual teve oportunidade de divulgar a regulamentação do setor vitivinícola no que se refere às Denominações de origem e Indicações Geográficas e às especificações relativas à rotulagem dos produtos vitivinícolas.

➤ **Ações de controlo**

Sem prejuízo da dinâmica e desempenho económico positivos do setor vitivinícola na economia nacional, faz todo o sentido reforçar o controlo, visando reduzir ameaças relacionadas com a economia paralela e a falta de cumprimento de regulamentação ao nível dos produtos.

O IVV desenvolveu ações de controlo para avaliar o cumprimento do disposto na legislação, através da verificação da conformidade dos registos contabilísticos e das

existências nos operadores económicos com os elementos fornecidos através da declaração mensal de autoliquidação (DMA) ou da aquisição de selos (no IVV).

Foram efetuadas as seguintes acções:

- Relatório Eixo 1 referente à ação realizada em 2017
- 2 Ações de controlo E1 /E2 realizadas em 2018
- Relatório referente à campanha 2014/2015
- 18 Relatórios referentes à campanha 2015/2016
- 2 Reanálises efetuadas
- 4 Análises efetuadas a AE

Para além destas acções, foram ainda realizados 2 estudos:

- Contributos para a Delimitação Geográfica
- Certificação de Vinhos DOP/IGP em Portugal, ano 2017

➤ **Processos de contraordenação**

Compete ao Instituto da Vinha e do Vinho (IVV) assegurar a tramitação dos processos de contraordenação relativos à sua atividade e para os quais dispõe de competência legal. Neste contexto e no âmbito destes processos, em 2018, a receita cobrada bruta total foi de 21.922,76€.

➤ **Recuperação de dívida**

Na continuidade da ação de recuperação de dívida iniciada em 2015, em paralelo aos processos de execução fiscal em curso, o IVV recuperou cerca 1.1 milhões de euros, da dívida por cobrar em 1/1/2018.

7. Consolidar a produção e disponibilização de informação ao setor e ao público em geral

Nos últimos anos o IVV tem apostado na dinamização de uma política de informação destinada ao setor alinhada às necessidades efetivas dos parceiros. É fundamental manter o nível de informação produzida e disponibilizada e ainda alargar o leque de temas e âmbitos.

O IVV disponibilizou vários produtos de informação, nomeadamente notas informativas relacionadas com a atividade do setor e estudos/trabalhos de análise sobre comércio nacional e internacional, produção de vinho, existências declaradas, dados das medidas dos programas de apoio, entre outros.

➤ Difusão de Informação

O Instituto da Vinha e do Vinho, IP, promove através da newsletter, uma divulgação de carácter periódico, com informação simples, completa e de fácil leitura. No decorrer de 2018 foram divulgadas 3 *newsletter*, tendo-se verificado um acréscimo significativo de leitores interessados no envio da newsletter do IVV, aumento que se cifrou em 5,4% quando comparado com o ano anterior.

Também através do portal do IVV, são divulgadas diariamente diversas informações relacionadas com o sector vitivinícola.

➤ Atualização de dados estatísticos e de divulgação

O sector vitivinícola português é de grande importância pelo valor económico que gera, a população que ocupa e ainda pelo papel que desempenha quer a nível social quer no âmbito da conservação do meio ambiente.

No âmbito das suas competências, o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. recolhe e fornece dados estatísticos sobre o sector, colocando à sua disposição no site institucional, informação estatística atualizada e estruturada abrangendo várias campanhas vitivinícolas. É disponibilizado um grande conjunto de números, com destaque para alguns dados mais significativos e de leitura apelativa e fácil sobre a realidade vitivinícola nacional. A informação disponibilizada abrange, designadamente produção de vinho em Portugal, e a sua distribuição ao nível das regiões vitivinícolas, por tipos de vinho, estrutura da produção e escalões de produção, sem esquecer os dados relativos ao consumo, à importação e à exportação de vinho.

Ainda subjacente a esta temática, foram também divulgados outros elementos que pelo seu formato e conteúdo, permitem apreciar de forma simples alguns indicadores tanto a nível da atividade dos agentes económicos como do SIVV – Sistema de Informação da Vinha e do Vinho.

Neste contexto procederam-se a diversas atualizações de dados estatísticos englobados nas seguintes áreas:

- ✓ Vinha
- ✓ Produção
- ✓ Exportação
- ✓ Importação
- ✓ Consumo
- ✓ Mercado nacional
- ✓ Agentes Económicos
- ✓ SIVV
- ✓ Trabalhos sobre o Setor

➤ **Informação disponibilizada**

Foram disponibilizados, em 2018, no site do IVV, os seguintes manuais:

- ✓ Manual de Apoio ao Preenchimento à Criação de Lote com Ano de Colheita e / ou Casta (s) de Uvas
- ✓ Manual de preenchimento de candidaturas a novas autorizações de plantação de vinha
- ✓ Manual de Apoio ao Preenchimento da DCP
- ✓ Manual de Apoio à Inscrição/ Alteração de instalações e atividades de Agentes Económicos

➤ Guia do Exportador – Normas e Procedimentos

O Instituto da Vinha e do Vinho, no âmbito da sua missão, disponibiliza aos operadores económicos informação de apoio técnico à exportação.

Em 2018, foram disponibilizadas no site as Condições Legais de Acesso ao Mercado (AICEP) relativas a Angola, vindo acrescer às anteriormente disponibilizadas relativas a diversos países.

➤ Press Releases, Informações de Mercado e Notas informativas.

Foram ainda disponibilizadas no portal do IVV, em 2018, as seguintes informações:

Nota n.º 6/2018 20 / Novembro / 2018	Entrega da Declaração de Colheita e Produção - 2018/2019
Nota n.º 5/2018 25 / Setembro / 2018	Declaração de Colheita e Produção (DCP) entregues entre 1 de outubro e 15 de novembro é considerada dentro do prazo
Nota n.º 4/2018 25 / Setembro / 2018	Enriquecimento de Uvas e Mosto de Uvas – Campanha 2018/2019
Nota n.º 3/2018 30 / Julho / 2018	Previsão de Colheita - Campanha 2018/2019
Nota n.º 2/2018 20 / Julho / 2018	Entrega das Declarações de Existências de 2018
Nota n.º 1/2018 20 / Abril / 2018	VITIS - Pedidos de Pagamento
Informação de mercado- Edição N.º 2/2018 13-11-2018	As Existências de Vinho / Mosto em Portugal descem 2%, para 9,5 milhões HL
Informação de mercado- Edição N.º 1/2018 02-04-2018	A Produção de Vinho em Portugal sobe 11,9%, na Campanha 2017/2018, para 6,7 milhões de hectolitros
Press Release- Previsão de Colheita - Produção de Vinho diminui 3%	Previsão de Colheita - Produção de Vinho diminui 3%

➤ **Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional**

O desenvolvimento do comércio internacional de vinhos requer uma observação atenta e sistemática dos constrangimentos/dificuldades e barreiras tarifárias e não tarifárias enfrentadas pelos agentes exportadores. A recolha e análise destas situações, por mercado ou áreas geográficas, constitui uma atividade relevante para apoiar iniciativas de nível técnico ou político tendo em vista a facilitação das exportações nacionais de vinhos.

- Austrália
- Nova Zelândia
- Rússia
- Reino Unido
- EUA
- Ucrânia
- Espanha
- Chile
- Suécia,
- MERCOSUL
- Moçambique
- Coreia do Sul
- Perú
- Uruguai
- China
- Argentina
- Índia

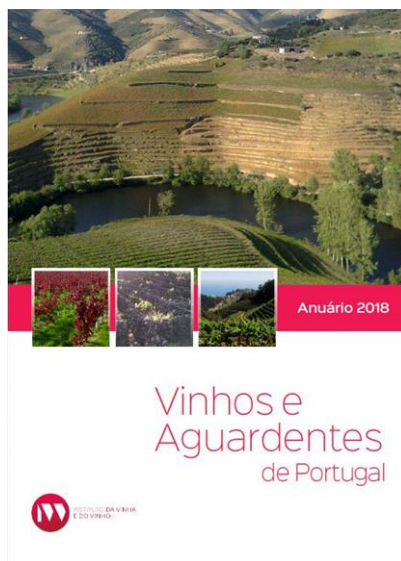
➤ **Acompanhamento do Mercado – Produção de estudos setoriais**

Divulgação de fichas de mercado mais apelativas, sintéticas e com uma linguagem clara.

Em 2018 o IVV manteve um intenso foco na informação do sector sobre potenciais mercados de exportação dos vinhos de qualidade nacionais.

O portal do IVV bem como a newsletter, divulgam informação sobre o consumo de bebidas, designadamente de vinho e principais tendências no futuro.

➤ **Anuário Vinhos e Aguardentes de Portugal – Ed. 2018**



O IVV compila, anualmente, elementos para a elaboração do anuário – um documento contendo informação sistematizada e importante para o sector, sob a direção e coordenação da equipa técnica de execução da Edição de 2018 do Anuário Vinhos e Aguardentes.

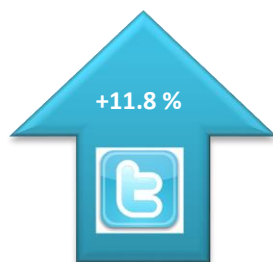
➤ **Rede Sociais e Newsletter**

A aproximação do IVV ao público em geral, e, não apenas aos intervenientes da atividade, tem sido frutífera, traduzindo-se num incremento de seguidores nas redes sociais *Facebook* e *Twitter*. Também o elevado número de visualizações no *Youtube* e o número de subscritores são sinónimo de uma maior proximidade deste Instituto com o público.

Facebook – Atualmente com 14.937 fãs, o *facebook* revelou uma interatividade com um acréscimo de 5% de adesões ², comparativamente ao ano anterior.
(<https://www.facebook.com/IVV.PAGINA.OFICIAL>)



Twitter – 256 seguidores, mais 11.8% do que em 2017
(<https://twitter.com/IVVIPOFICIAL>)



Youtube – 121 novos Subscritores, mais 10% do que em 2017 e 27.509 visualizações + 9,8% que em 2017

(<https://www.youtube.com/user/IVVIPOFICIAL>)



² O número de adesões ao *Facebook* mede-se pelo número de “Gosto/*Like*” manifestados na página diretamente pelos utilizadores.

A política de comunicação institucional tem sido bastante eficaz, através de uma clara aposta em novas formas de informar a fileira e os demais interessados na atividade do instituto para o exterior, designadamente através das redes sociais mais utilizadas (*Facebook, Youtube*). Embora em ritmos mais moderado, mantém-se a tendência crescente na procura de informação disponibilizada pelo IVV, aferida através dos acessos à página eletrónica do IVV e do universo de destinatários da *newsletter* do IVV.

Para além destas formas, o IVV dispõe de um centro de atendimento técnico (CAT), que apoia os agentes económicos na sua actividade, esclarecendo questões sobre matérias transversais da actividade vitivinícola.

8. Outras Ações Setoriais

No âmbito da promoção dos produtos vitivinícolas nacionais e da marca Vinhos de Portugal/Wines of Portugal, bem como o desenvolvimento sustentável do setor e, como já vem sendo hábito em anos anteriores, o IVV ao longo de 2018 participou em diversos eventos e colaborou com inúmeras entidades externas na organização de iniciativas com este fim.

➤ Eventos sectoriais/ formação:

- ✓ Participação no Forum Viniportugal
- ✓ Formação | Workshop Transformação Digital no Sector Vitivinícola
- ✓ Formação | Novos cursos WSET no I.V.V.
- ✓ Apresentação do livro "Vinho à mesa" de Maria João de Almeida

Formação promovida pelo IVV:

- ✓ Regras de inscrição de ESV, AE, Instalações e Atividades, IVDP
- ✓ Regras de inscrição de ESV, AE, Instalações e Atividades, IVDP
- ✓ Gestão do Potencial Vitícola, Mestrado de Viticultura e Enologia
- ✓ Gestão do Potencial Vitícola (3 acções) , CONFAGRI

- ✓ DCP (2 acções), CONFAGRI
- ✓ Gestão do Potencial Vitícola e DCP, CAP
- ✓ Seminário Parceria Europeia para a Protecção da Biodiversidade em Viticultura, a 11 Junho, no IVV
- ✓ Prémios CNOIV – Edição 2018– Prémios Distinção e Prémio Inovação
- ✓ Mercado de vinhos do Campo Pequeno (19 a 21 de Outubro)
- ✓ Participação no 41º Congresso Mundial da Vinha e do Vinho e 16ª Assembleia Geral da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV).
- ✓ Participação do IVV no âmbito do Forum dos vinhos de Portugal,

➤ **Análise e avaliação de Regulamentos de Concursos de Vinhos: Concurso Oficial/Concurso Reconhecido**

Neste contexto, e dando cumprimento ao disposto no capítulo IV da Portaria nº 26/2017, de 13 de janeiro, no decorrer de 2018 foram analisados pelo IVV, 15 Regulamentos (11 Oficiais + 5 Reconhecidos)

Concurso de Vinhos – OFICIAL

- ✓ VIII Concurso de Vinhos Engarrafados do Tejo 2018
- ✓ XVIII Concurso de Vinhos da Península de Setúbal – 2018
- ✓ Concurso da Região dos Vinhos Verdes 2018 – Vinhos, Espumantes e Aguardentes
- ✓ XI – Concurso de Vinhos do Algarve – 2018
- ✓ Concurso Vinhos de Portugal / Wines of Portugal Challenge 2018
- ✓ Concurso Vinhos de Trás-os-Montes 2018
- ✓ Concurso de Vinhos de Lisboa 2018
- ✓ XI Concurso de Vinhos da Beira Interior 2018
- ✓ Concurso: “Os Melhores Vinhos Engarrafados do Dão”
- ✓ Concurso Vinhos Leves de Lisboa 2018
- ✓ VI Concurso “Melhores Vinhos do Alentejo” – 2018

Concursos reconhecidos IVV, I.P.

- ✓ Tambuladeira dos Escanções de Portugal 2018
- ✓ Concurso de Vinhos da Confraria do Bacchus de Albufeira – 2018
- ✓ Concurso de Vinhos "Prémio Uva de Ouro 2017"
- ✓ XVI Concurso de Vinhos Verdes de Ponte de Lima

✓ 5º Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola – 2018

No âmbito dos controlos “in loco” a concursos de vinhos, verificam-se os seguintes pressupostos:

- ✓ A realização do concurso assenta em pressupostos interiorizados;
- ✓ O regulamento permite garantir o acesso dos interessados, sem qualquer discriminação;
- ✓ O concurso decorre de forma regular e a sua organização é sustentada no conhecimento, experiência e saber da comissão técnica/organizadora;
- ✓ Os jurados são pessoas qualificadas, incluindo entre outros, enólogos e provadores profissionais;
- ✓ A avaliação dos vinhos é feita em provas cegas, sendo classificados de acordo com a sua qualidade intrínseca, através de uma ficha adaptada da ficha OIV (sistema de 100 pontos);
- ✓ As condições do espaço onde se realizam as provas são adequadas;
- ✓ A área de preparação das amostras é adequada e é assegurada uma boa coordenação entre as pessoas envolvidas;
- ✓ O serviço é efetuado com cuidado, atenção e sem incidentes, assegurando também a distribuição, recolha e limpeza de copos de prova;
- ✓ O anonimato das amostras está garantido, tanto pela forma como os vinhos são preparados como na sua apresentação à prova.
- ✓ A verificação das fichas de inscrição (produtos e produtores) quanto ao seu correto preenchimento e validação, conforme determina o regulamento, com vista a aferir um número reduzido de prémios (não deve exceder 30%).

✓ Foram efetuados, em 2018:

Controlos realizados “in loco” a Concursos de vinhos:

- C.O: – Concurso Vinhos de Portugal – CVdp 2018; incluiu um controlo de rotulagem feito em colaboração com Gabinete Jurídico;
- C.O. – Concurso Vinhos Leves de Lisboa 2018;
- C.R: – Concurso de Vinhos "Prémio Uva de Ouro 2017"
- C.R: – 5º Concurso de Vinhos do Crédito Agrícola – 2018

Controlos realizados “in loco” no âmbito dos Apoios à Promoção (ano de 2017):

- 1 Beneficiário – Eixo 1
- 1 Beneficiário – Eixo 2

⇒ Plano de controlos no âmbito das DOP e IGP

✓ No âmbito dos controlos efetuados pelas CVR, foi decidido proceder à implementação de um Plano de Controlos devidamente harmonizado bem como do reporte ao IVV, com vista a dar resposta às recomendações das auditorias da CE, no âmbito dos controlos às DOP e IGP. Nesse sentido, foram programadas reuniões com todas as CVR no decurso das quais:

- Foram discutidas ideias e conceitos e analisados procedimentos de controlo de algumas CVR;
- Foram apresentadas as propostas de cadeia de controlo bem como os pontos de controlo, respetivas tarefas associadas, taxas mínimas de controlo e ainda os Incumprimentos, seguimentos e consequências;
- Foi apresentada a proposta de Relatório Anual de Reporte de Controlos.
- Complementarmente, estas matérias irão ser complementadas em OTE (Orientação Técnica), a publicar em 2019.

➤ No âmbito das atividades da CNOIV/OIV:



A Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (**CNOIV**), a funcionar no Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. é uma estrutura técnico-científica nacional de acompanhamento e de ligação às atividades da OIV, e tem procurado ser um fórum de criação, partilha de conhecimento técnico e científico e de discussão de assuntos relevantes para o desenvolvimento do setor vitivinícola, no âmbito de 5 grandes áreas temáticas – **Viticultura, Enologia, Métodos de Análise, Economia e Direito e Nutrição e Saúde.**

Para além da gestão da atividade técnico-científica inerente, que inclui não só a receção e difusão pelos seus 27 membros (entidades do setor vitivinícola ou com ele relacionadas, desde entidades públicas, empresas, organizações interprofissionais, associações, instituições de ensino superior e instituições de investigação) e respetivos peritos, da documentação enviada pela OIV aos EM, mas também a recolha da informação e elaboração das posições nacionais.

- ✓ Apresentação do setor vitivinícola português aos alunos da OIV MSc in Wine Management – Diplôme International de l’OIV en Management du Secteur de la Vigne et du Vin – PROMOTION 30/ Module 10 – Portugal;
- ✓ Participação da delegação nacional às reuniões do Comex em Julho e Outubro
- ✓ Colaboração na preparação de candidatura ao “Jury des Prix OIV”:
- ✓ «Glossário Ilustrado do Vinho» de Hans Jörg Böhm.

- ✓ Apoio à receção, registo e análise das candidaturas à 2ª edição dos Prémios CNOIV e análise /avaliação de candidatura aos “Prémios CNOIV”: Prémios Distinção e Prémio Inovação
- **Reforçar o carácter nacional da marca coletiva “Wines of Portugal”**



A importância de uma imagem para os vinhos de Portugal nos mercados internacionais, justifica o investimento contínuo na marca Wines of Portugal (WOP).

Pretende-se deste modo é dar a conhecer ao mercado externo o vinho português integrando-o numa ideia maior de inovação e desejo de excelência de vinhos qualidade reconhecida. Nesse sentido foi dado especial destaque WOP em:

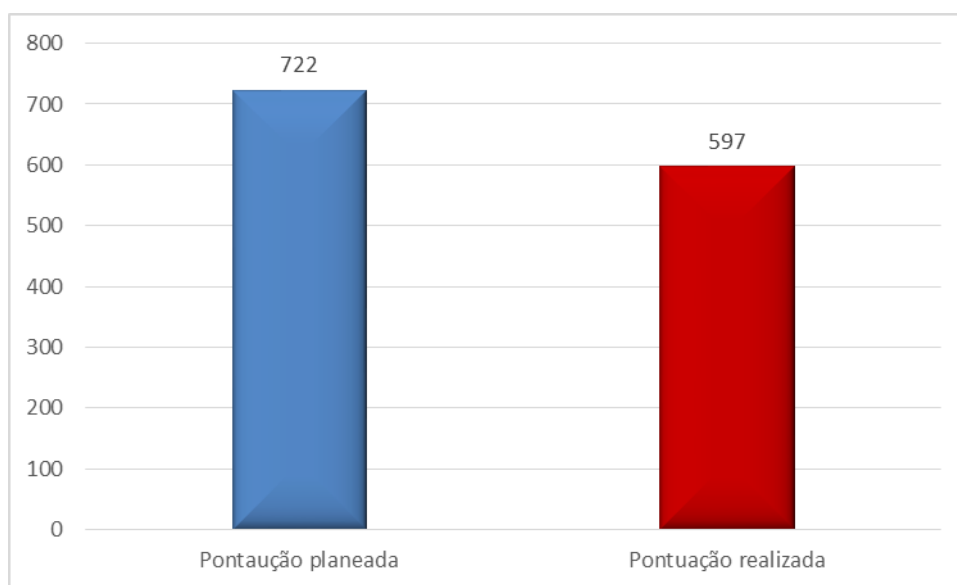
- ⇒ Cedência à Câmara Municipal de Almeida da “Exposição dos Aromas”, 25/06 a 4/07;
- ⇒ Cedência à Câmara Municipal de Alenquer da “Exposição dos Aromas”, 12/09 a 17/09;
- ⇒ Cedência para o evento “Vinipax 2018” da “Exposição dos Aromas”, 3/10 a 8/10;
- ⇒ Cedência para o evento “Mercado dos vinhos 2018” da “Exposição dos Aromas”, 19/10 a 22/10;
- ⇒ Participação no evento “Concurso Vinhos de Portugal”, cedência do prémio “Melhor vinho”.

V. RECURSOS AFETOS

1. ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE

A análise da produtividade visa relacionar o grau de utilização dos recursos humanos e a taxa de concretização dos objetivos

1.1 Recursos Humanos



A taxa de utilização de Recursos Humanos é de 83%, resultante da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Recursos Humanos Utilizados (pontos executados)}}{\text{Recursos Humanos Planeados (pontos planeados)}} = 83\%$$

Taxa de utilização de RH não considerando o absentismo	82,69%
Taxa de utilização de RH considerando o absentismo	77,00%

Tendo em consideração estes valores, verifica-se um índice de produtividade significativamente elevado (162%), justificado pela conjugação de uma taxa de utilização de RH abaixo da prevista e por uma elevada taxa de concretização dos objetivos operacionais:

$$\frac{\text{Taxa de Concretização Global dos Objetivos}}{\text{Taxa de utilização de RH}} = \frac{135.24\%}{82.69\%} = 164\% = 1,6$$

1.2 Análise “Custo-Eficácia”

A análise custo-eficácia tem como objetivo concluir acerca da rentabilidade dos recursos financeiros utilizados.

A taxa de utilização dos recursos financeiros foi, em 2018, na ordem dos 72%:

$$\frac{\text{Recursos Financeiros Utilizados}}{\text{Recursos Financeiros Previstos}} = \frac{8.050.198,00 \text{ €}}{11.185.778,00 \text{ €}} = 72\%$$

Sendo a taxa de concretização dos objetivos operacionais de 135,24%, verifica-se um índice de rentabilidade significativamente elevado (1,87) devido à ocorrência, em simultâneo, de dois fatores determinantes, uma taxa de utilização de recursos financeiros abaixo da prevista e uma elevada taxa de concretização dos objetivos:

$$\frac{\text{Taxa de Concretização Global dos Objetivos}}{\text{Taxa de utilização de recursos financeiros}} = \frac{135,24\%}{72\%} = 1,9$$

O segundo semestre de 2018, dada a inexistência de Conselho Diretivo, entre 12 de junho e 2 de dezembro, ficou prejudicado no desenvolvimento de diversos trabalhos, o que se refletiu na taxa de execução de recursos financeiros pela redução nos processos de contratação adjudicados, com impacto significativo ao nível da execução financeira.

BALANÇO SOCIAL

O balanço social é um instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, inserido no ciclo anual de gestão. A análise dos indicadores aferidos com base neste instrumento permite caracterizar os recursos humanos da organização, viabilizando uma administração mais racional dos recursos disponíveis. O tratamento estatístico apresentado abrangeu os trabalhadores em exercício de funções no IVV a 31 de dezembro de 2018.

O IVV apresenta o seu balanço social nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações emanadas pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), utilizando, para o efeito, o formulário disponibilizado no seu site institucional.

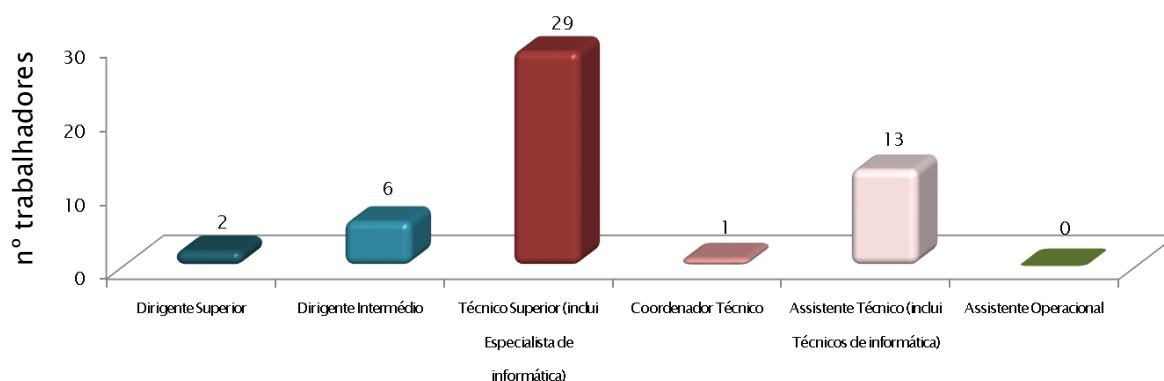
1.3 Cargos e carreiras

No IVV, em 31 de dezembro de 2018, encontravam-se em exercício de funções 51 trabalhadores, de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, distribuídos pelas diferentes unidades orgânicas, e, 1 trabalhador mandatado no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do IVV, sem relação jurídica de emprego público.

A percentagem de efetivos face ao planeado é de **80,95%**, com uma **taxa de utilização de recursos humanos não considerando o absentismo** de **82,69%** (calculado com base na fórmula de cálculo do CCAS).

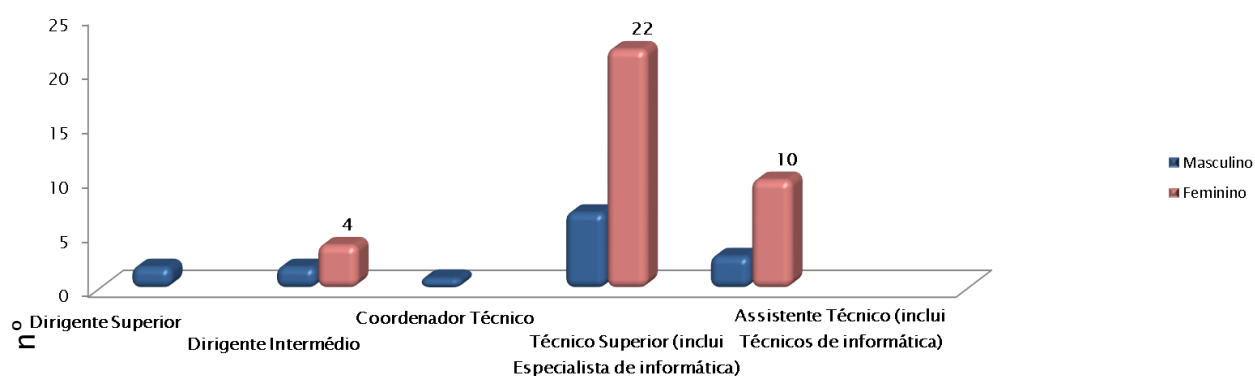
Estes trabalhadores distribuíam-se de acordo com os seguintes Cargos/Carreiras/categorias:

Distribuição de trabalhadores por cargo/carreira/categoria



À semelhança de anos anteriores é a carreira de Técnico Superior, com um peso de 56,9% no total, com maior representatividade no IVV, o que indica um domínio do pessoal especializado a desempenhar funções. O Índice de Tecnicidade é assim de 67%. É nesta carreira que se verifica uma mais acentuada diferença de género: 7 trabalhadores do sexo masculino e 22 do sexo feminino.

Distribuição de trabalhadores em género por cargo/carreira/categoria



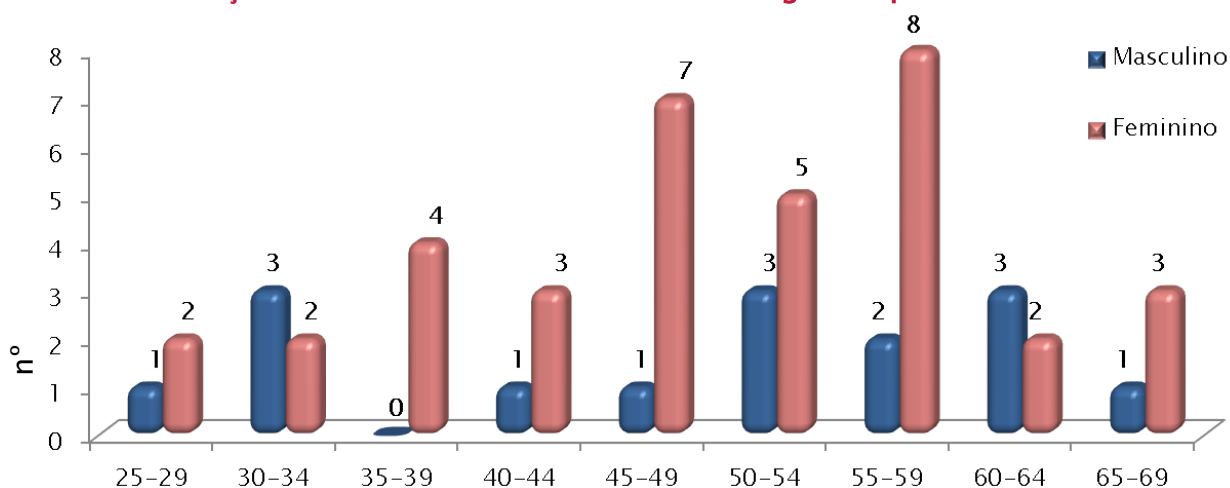
1.4 Faixa Etária

É a faixa etária entre os 55–59 **anos** que tem maior representatividade com **20,83%** trabalhadores, seguida da faixa etária entre os e 40–44 e 45–49 anos que representam, cada uma, 16,67% dos trabalhadores.

Do total dos trabalhadores do IVV, 36 são do sexo feminino e 15 do sexo masculino.

A estes valores corresponde uma **taxa de feminização** de **70,83%**.

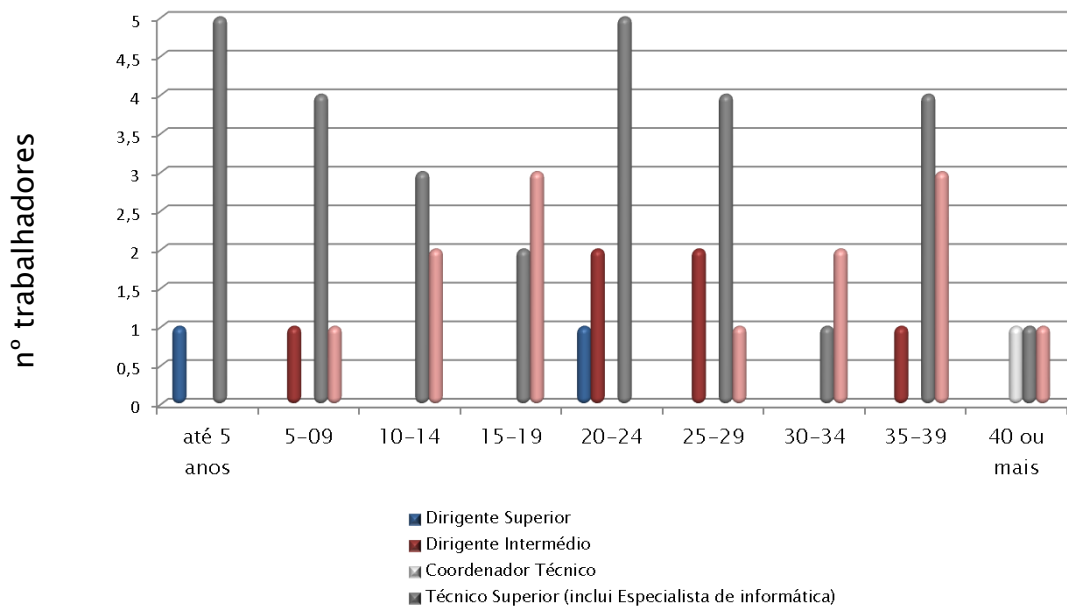
Distribuição de trabalhadores de acordo com o género por faixa etária



Antiguidade

É no intervalo entre os 20–24 e o de 35–37 anos de serviço, contam com o maior número de trabalhadores do IVV, 16 trabalhadores no total.

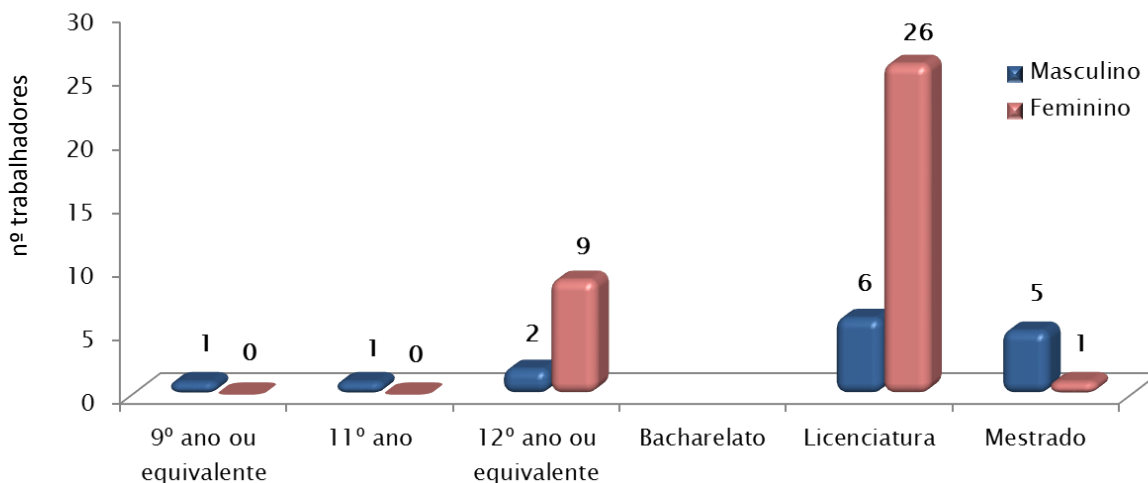
Distribuição de trabalhadores por nível de antiguidade e carreira



1.5 Nível de escolaridade

Verifica-se a tendência que se tem verificado ao longo dos últimos anos, o acréscimo do número de trabalhadores com **graus académicos superiores** – Mestrado, Licenciatura, representam **79.17%** do total de trabalhadores.

Distribuição de trabalhadores por nível de escolaridade e género



Os licenciados são o grupo com maior representatividade – 67% dos trabalhadores do IVV.

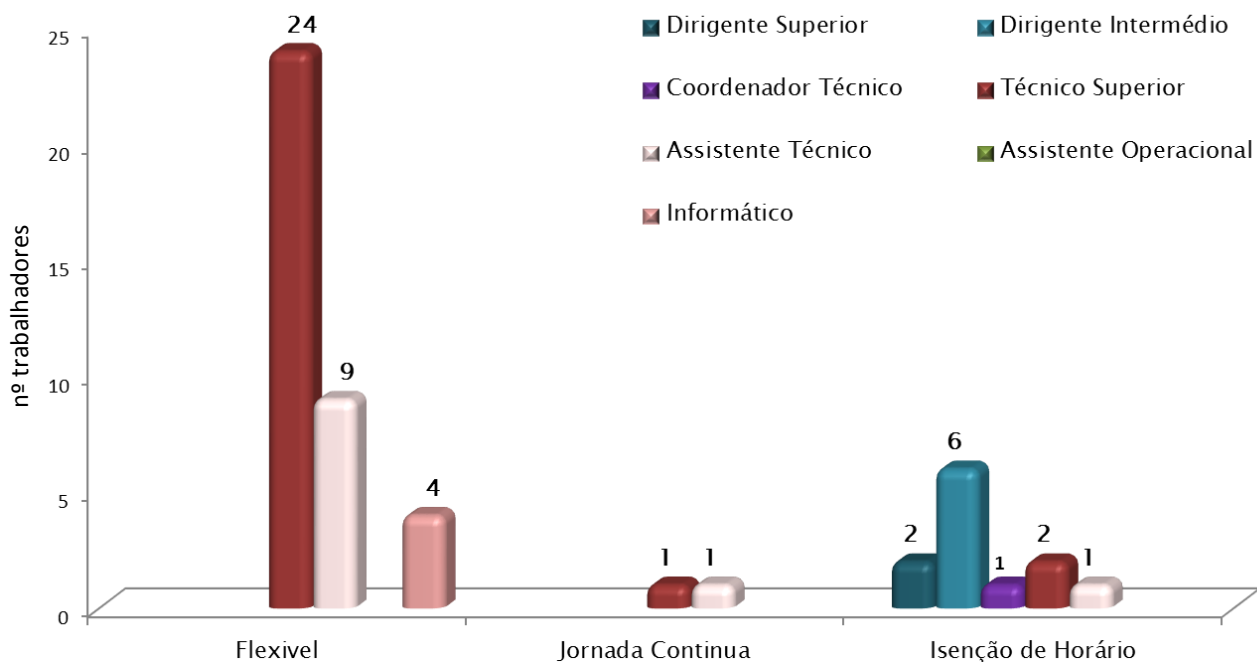
Com uma taxa de tecnicidade de 67% e uma Taxa de habilitação superior de 75%, é inequívoco o elevado nível técnico existente no IVV.

1.6 Regimes de horário

À semelhança de anos anteriores, o horário de trabalho praticado pela generalidade dos trabalhadores do IVV, I.P. (73%) é o flexível, com plataformas fixas das 10h00–12h30 e das 14h30–16h30.

O tempo completo (35 horas semanais) corresponde ao período normal de trabalho mais praticado pelos trabalhadores do IVV, I.P.

Distribuição de trabalhadores de acordo com cargo/carreira/categoria por regime de horário de trabalho



1.7 Trabalho extraordinário

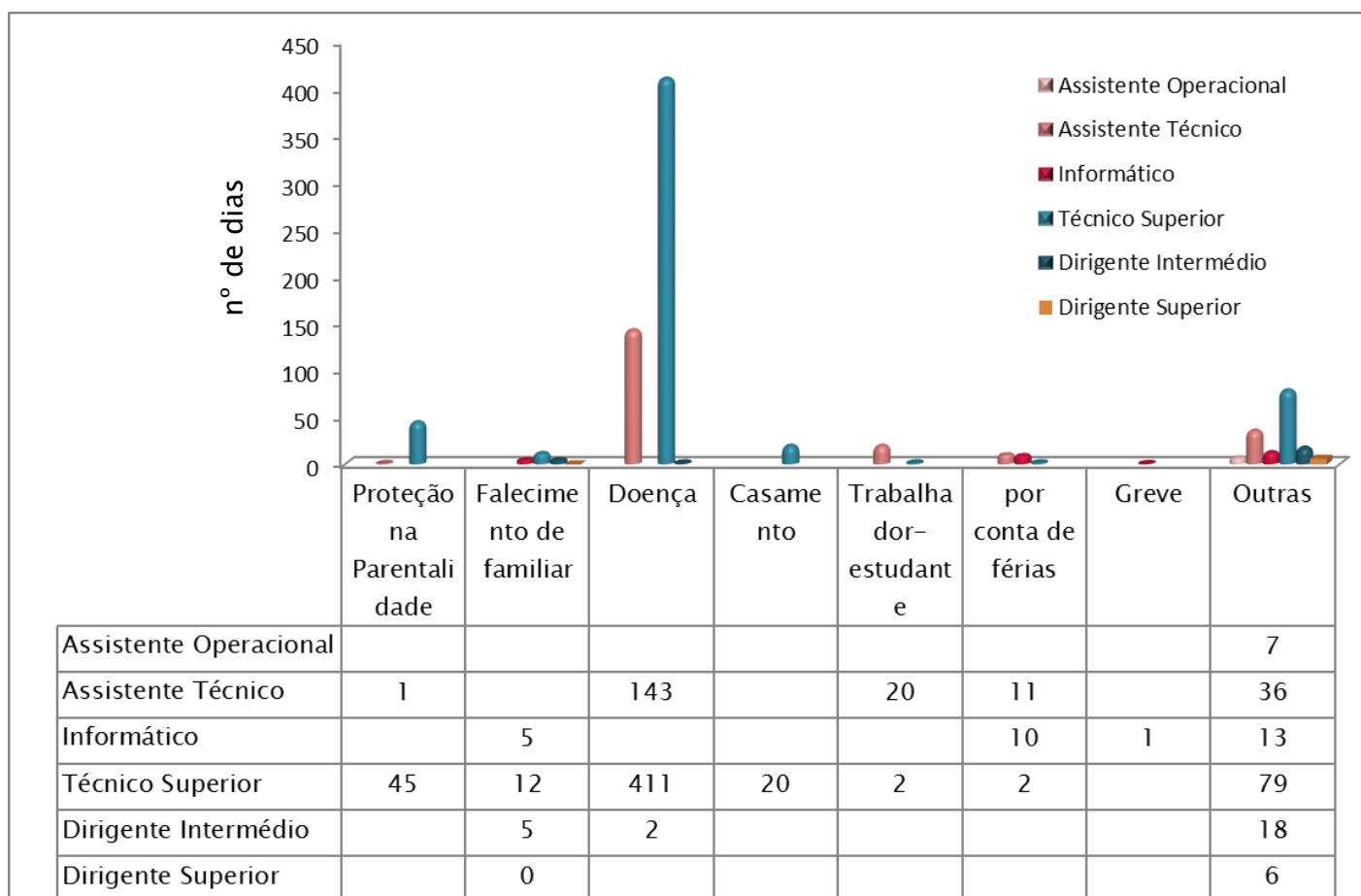
No período em análise, recorreu-se, quando absolutamente necessário, a trabalho extraordinário diurno, que atingiu um total de 994,15 horas, distribuído por

trabalho extraordinário diurno e trabalho em dias de descanso semanal complementar, valor inferior ao ano anterior em cerca de 40%.

Este trabalho extraordinário foi desenvolvido por um trabalhador da categoria de assistente operacional, a desempenhar funções de motorista.

1.8 Ausências

O número total de ausências ao trabalho contabilizado no ano de 2018 foi de 849 dias, o que corresponde a uma taxa de absentismo de 7,3 %. Os valores com mais expressão são os de ausências por doença que representam 65%, do total de faltas ao trabalho.



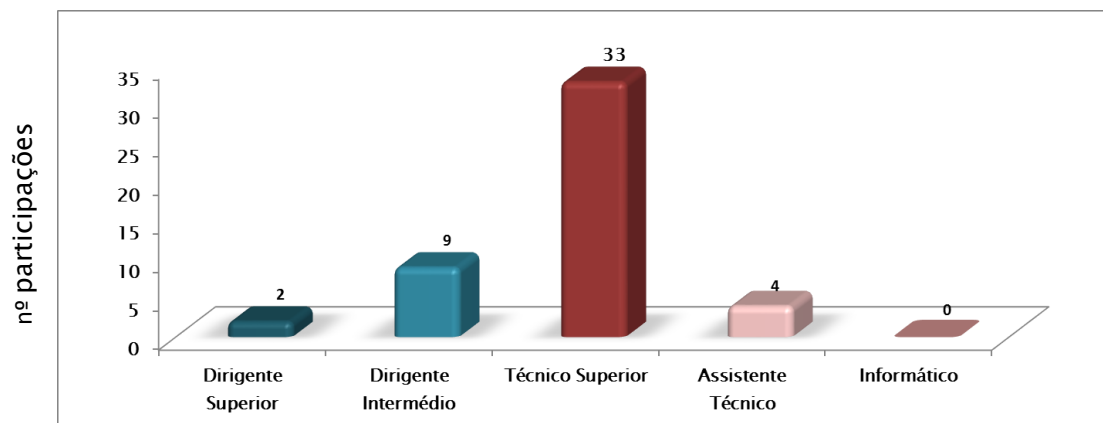
1.9 Formação Profissional

As ações de formação realizadas e frequentadas pelos trabalhadores do IVV em 2018, abrangeram 31 trabalhadores (61%). Estas ações representaram um custo total de 5.347,16€ e representaram 882 horas de formação.

A formação profissional incidiu nas seguintes áreas temáticas:

- Desenvolvimento pessoal
- Contabilidade e fiscalidade
- Direito
- Ciências Informáticas
- Informática na ótica do utilizador
- Agricultura e pescas

Distribuição por participações em ações de formação por grupo/cargo/carreira



A semelhança dos anos anteriores, os trabalhadores da carreira de técnico superior tiveram o maior número de participações em ações de formação, representando 69% do total de participações.

2. RECURSOS FINANCEIROS

No que concerne aos recursos financeiros, designadamente os previstos no orçamento de funcionamento, a taxa de utilização foi, em 2018, na ordem dos 76%:

$$\frac{\text{Recursos Financeiros Utilizados}}{\text{Recursos Financeiros Previstos}} = \frac{8.050.198,00 \text{ €}}{11.185.778,00 \text{ €}} = 72\%$$

	Receita	Despesa		
Orçamento inicial	13.278.700,00 €	11.185.778,00 €	Saldo	Grau de cobertura (R/D)
Execução (*)	11.164.025,92 €	8.050.198,00 €	3.113.827,92€	138,68%

* Não se incluiu o montante relativo ao saldo de gerência transitado de anos anteriores

VI. AVALIAÇÃO FINAL – QUAR / PA

1. QUAR

1.1 Análise dos resultados

Da análise aos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2018, que se ilustra nos quadros subsequentes, pode concluir-se:

- Dos **Objetivos Operacionais** estabelecidos, 100 % foram cumpridos, sendo que:
 - ✓ Foram superados 57%
 - ➔ Destes, 75% apresentam Taxa de Realização igual ou superior a 40% relativamente ao planeado
- 90% dos **Indicadores** foram cumpridos e destes:
 - ✓ Foram superados 67%

	TOTAL	NÃO ATINGIDO		ATINGIDO		SUPERADO	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	7	0	0%	3	43%	4	57%
INDICADORES	10	1	10%	3	30%	6	60%

• Os **Parâmetros de Avaliação** – Eficácia, Eficiência e Qualidade – foram todos superados:

- ✓ Eficácia – 113 %
- ✓ Eficiência – 128 %
- ✓ Qualidade – 170 %

Objetivos Estratégicos (OE):	Meta	Grau de concretização
OE1: Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	100%	135%
OE2: Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução do custos de contexto	100%	109%
OE3: Promover a competitividade e a internacionalização do mercado, designadamente através da divulgação de informação	100%	180%
OE4: Implementar uma política de qualidade	100%	153%

Os 4 Objetivos Estratégicos estabelecidos, obtiveram um grau médio de concretização 127%, sendo de realçar que todos foram superados.

A taxa global de concretização do QUAR foi de 135,24 %

1.2 Análise dos desvios

Relativamente às metas fixadas no QUAR do IVV para 2018, verificaram-se desvios nulos (taxa de realização de 100%) e positivos (taxa de realização superior a 100%) na generalidade dos indicadores. A taxa global de concretização do QUAR foi de 135.24 %:

	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES	Taxa de Realização	Desvio
EFICÁCIA	OOP1	1	118,00%	18%
	OOP2	2	100,00%	0%
EFICIÊNCIA	OOP3	3	41,00%	-59%
		4	100,00%	0%
		5	138,00%	38%
	OOP4	6	130,00%	0%
	OOP4	7	167,00%	67%
QUALIDADE	OOP5	8	260,00%	160%
	OOP6	9	140,00%	50%
	OOP7	10	100,00%	0%

A análise da execução dos indicadores, revela que:

- 60% foram superados
- 30% foram atingidos

Apenas um indicador não foi atingido. Embora reconhecendo como fundamental o cumprimento do Objetivo OOP3 – *Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas*, designadamente no que se prende com a aprovação das candidaturas submetidas ao IVV, IP, enquanto Entidade de Gestão dos Concursos de Promoção de vinhos em Mercados de Países Terceiros, não foi possível atingir os prazos definidos à partida, os quais foram definidos tendo em vista a melhoria contínua do serviço do IVV prestado ao sector, mas que se revelariam demasiado ambiciosos.

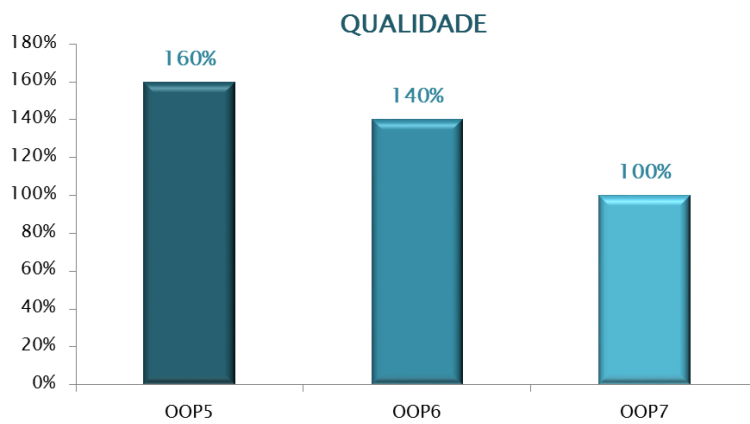
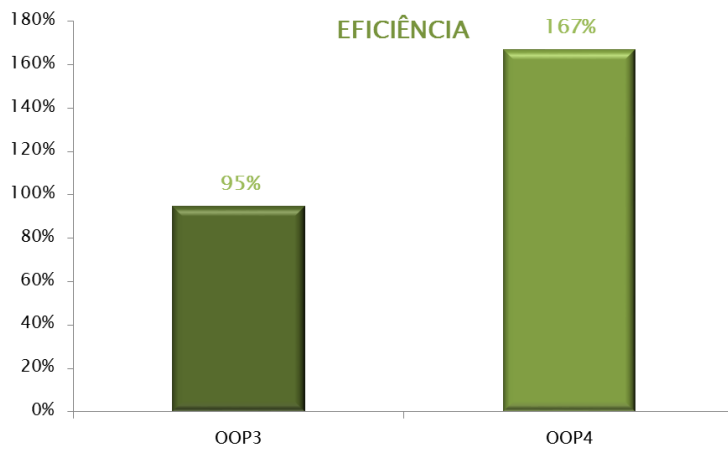
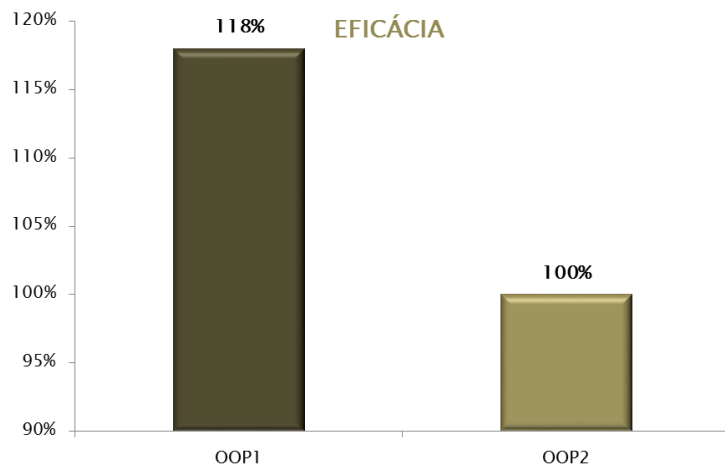
De facto, a necessidade de assegurar a interligação dos dados das candidaturas com a plataforma do IFAP obrigou a definir um conjunto de requisitos de elevada complexidade para a alteração do sistema informático de suporte à análise técnica das candidaturas o que, aliado à necessidade de trabalhos subsequentes de desenvolvimento informático, viria a inviabilizar o cumprimento dos prazos. O sistema informático para registo do resultado do controlo administrativo efetuado pela Entidade de Gestão apenas ficou disponível em 08-06-2018 (concurso n° 1/2018) e 08-10-2018 (concursos n° 2/2018 e 3/2018), respetivamente, tendo continuado o desenvolvimento informático mesmo após essas datas, por forma a dar resposta às exigências da gestão da medida. Pelo exposto, não foi possível imprimir o ritmo necessário ao cumprimento da meta de conclusão da análise técnica da candidatura.

OE	OBJETIVOS OPERACIONAIS	DIM	INDICADORES	META	Resultado IND		OOP	
OE2	OOP1	EFICÁCIA	Ind1	Data de apresentação da proposta das regras de distribuição das autorizações de novas plantações à tutela	19-fev	6-fev	SUPERADO	SUPERADO 118%
OE2 OE3 OE4	OOP2		Ind2	Número de dias até à conclusão da submissão das atualizações na plataforma, após a publicação do respetivo diploma legal	30	29	ATINGIDO	ATINGIDO 100%
OE1	OOP3	EFICIÊNCIA	Ind3	N.º de dias decorridos entre a data limite para apresentar candidaturas e a data de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros	85	219	NÃO ATINGIDO	ATINGIDO 102%
			Ind4	N.º de dias decorridos desde a data de submissão do pedido de modificação completo ao projeto aprovado, até apresentação ao Conselho Diretivo, referente ao Concurso n.º 2/2016	50	53	ATINGIDO	
			Ind5	N.º de dias decorridos desde a data de submissão do pedido de modificação completo ao projeto aprovado, até apresentação ao Conselho Diretivo, referente ao Concurso n.º 1/2017 e subsequentes	25	10	SUPERADO	
			Ind6	Data de conclusão da análise das candidaturas completas de apoio à promoção no mercado interno	26-mar	20-mar	SUPERADO	
OE1 OE2 OE4	OOP4	QUALIDADE	Ind7	Percentagem de Entidades Certificadoras com Declaração Mensal de Entidade Certificadora (DMEC) em falta no período de 01-01-2018 a 31-11-2018, abrangidas pela ação de recuperação	60%	100%	SUPERADO	SUPERADO 167%
OE3 OE4	OOP5		Ind8	N.º de atualizações e divulgações de estatísticas setoriais efetuadas	65	97	SUPERADO	SUPERADO 260%
OE4	OOP6		Ind9	Percentagem de inquéritos de satisfação com avaliação positiva pelo Cliente Externo	80%	100%	SUPERADO	SUPERADO 140%
OE4	OOP7		Ind10	% de colaboradores que frequentam ações de formação	60%	61%	ATINGIDO	ATINGIDO 100%

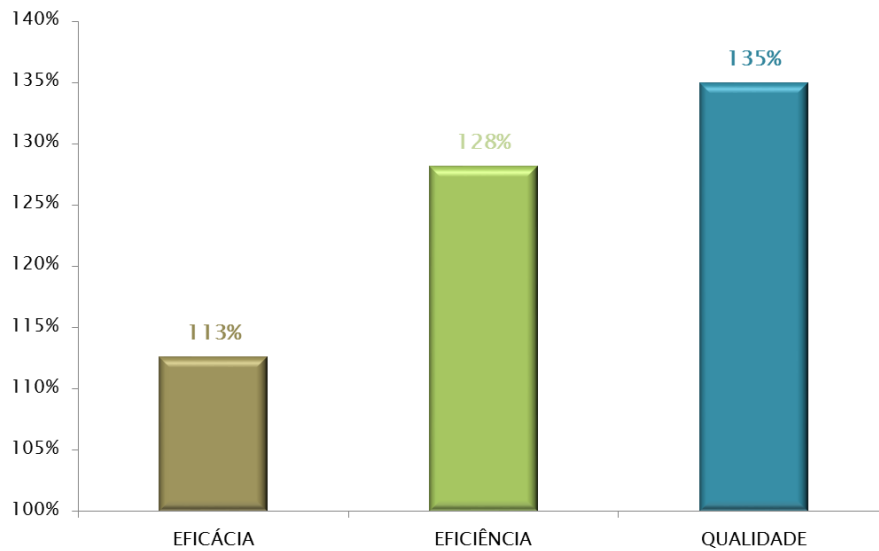
Relativamente à avaliação global dos parâmetros, os resultados são os seguintes:

PARÂMETRO	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES	Peso do Indicador	Taxa de Realização dos Indicadores	Contribuição para o Objetivo Operacional	Taxa de Realização dos Objetivos operacionais	Peso do Objetivo Operacional	Contribuição para o Parâmetro	Avaliação Global do Parâmetro
EFICÁCIA	OOP1	1	100%	118%	118%	118%	70%	83%	112,60%
	OOP2	2	100%	100%	100%	100%	30%	30%	
EFICIÊNCIA	OOP3	3	25%	41%	10%	102%	60%	61%	128,15%
		4	25%	100%	25%				
		5	25%	138%	35%				
	6	25%	130%	33%					
	OOP4	7	100%	167%	167%	167%	40%	67%	
QUALIDADE	OOP5	8	100%	260%	260%	260%	35%	91%	170,00%
	OOP6	9	100%	140%	140%	140%	35%	49%	
	OOP7	10	100%	100%	100%	100%	30%	30%	

Execução percentual de cada Objetivo operacional para o Parâmetro



TIPO	Peso do Parâmetro no desempenho	Avaliação global do parâmetro	Contribuição para o desempenho
EFICÁCIA	35%	113%	39%
EFICIÊNCIA	35%	128%	45%
QUALIDADE	30%	170%	51%
TAXA DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			135,26%



Plano de Atividades

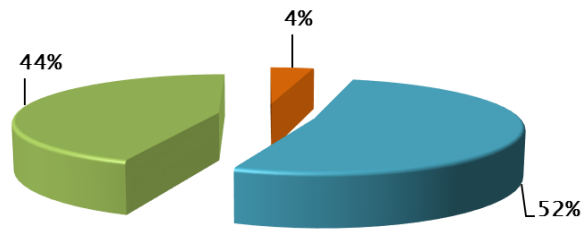
2.1 Análise dos resultados

Da análise aos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2018, que se ilustra nos quadros subsequentes, pode concluir-se:

- Dos **Objetivos Operacionais** estabelecidos, 86 % foram cumpridos, sendo que:
 - ✓ Foram superados 36%
- 76% dos **Indicadores** foram cumpridos e destes:
 - ✓ Foram superados 36%

	TOTAL	NÃO ATINGIDO		NÃO APLICÁVEL		ATINGIDO		SUPERADO	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	28	1	4%	3	11%	13	46%	11	39%
INDICADORES	33	2	6%	6	18%	13	39%	12	36%

Objetivos Operacionais de acordo com os resultados alcançados



■ Não atingido ■ Atingido ■ Superado

Dimensão	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES	META	RESULTADO IND	RESULT. OOP			
EFICÁCIA	EEP1	Efetuar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no sistema de autoliquidação com entrega de DMA	Ind1	Percentagem de AE em autoliquidação com entrega de DMA sujeitos a ações de controlo	Meta: 5% Tolerância: 2% Valor Crítico: 10%	20%	ATINGIDO	ATINGIDO
EFICÁCIA	EEP2	Efetuar o controlo dos beneficiários dos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos (Eixo 1; Eixo 2)	Ind2	Percentagem de AE sujeitos a ação de controlo	Meta: 20% Tolerância: 2% Valor Crítico: 25%	20%	ATINGIDO	ATINGIDO
EFICÁCIA	EEP3	Efetuar o controlo a Concursos Oficiais e	Ind1	Percentagem de Concursos (Oficiais e Reconhecidos) sujeitos a ações de controlo	Meta: 10% Tolerância: 2% Valor Crítico: 15%	28,5%	SUPERADO	SUPERADO
EFICÁCIA	EEP4	Análise e decisão das candidaturas das autorizações de novas plantações	Ind4	Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas	Meta: 15-7 Tolerância: 10 dias Valor Crítico: 1/7	17-jul	ATINGIDO	ATINGIDO
EFICÁCIA	EEP5	Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola	Ind5	N.º de entidades monitorizadas	Meta: 10 Tolerância: 1 Valor Crítico: 12	24	SUPERADO	SUPERADO
EFICÁCIA	EEP6	Elaborar relatório síntese com os resultados das candidaturas aos Concursos no âmbito do Apoio à Promoção em Países Terceiros e contexto internacional	Ind6	N.º de dias para a conclusão do relatório, contados a partir da data formal de conclusão da análise técnica das candidaturas aos apoios à promoção em países terceiros	Meta: 10 dias uteis Tolerância: 2 Valor Crítico: 5	2	SUPERADO	SUPERADO
EFICÁCIA	EEP7	Elaborar Quadro relativo à "sistematização das fontes de dados e utilização da informação estatística e outras"	Ind7	Conclusão do documento com identificação das fontes de dados e utilização da informação estatística e outras	Meta: 30-novembro; Tolerância: 2 dias; Valor Crítico: 15 nov	30-nov	ATINGIDO	ATINGIDO
EFICIÊNCIA	EEP8	Elaborar as linhas orientadoras dos planos de controlo e certificação das CVR	Ind8	Data da conclusão das OTE para a estrutura dos planos e reporte de resultados	Meta: 30-novembro; Tolerância: 15 dias; Valor Crítico: 15 nov	9	ATINGIDO	ATINGIDO
			Ind9	Concluir o procedimento de supervisão ao trabalho das CVR	Meta: 30-novembro; Tolerância: 15 dias; Valor Crítico: 15 nov	N.A.	N.A.	
EFICIÊNCIA	EEP9	Implementar a nova organização institucional do sector	Ind10	Data de conclusão da OTE para planos de controlo dos produtos certificados - DO/IG	Meta: 30 março Tolerância:15 dias Valor Crítico:30 novembro	26-out	ATINGIDO	ATINGIDO
			Ind11	Data de conclusão da OTE de estrutura e conteúdo dos relatórios de atividades das EG	Meta: 30 março Tolerância:15 dias Valor Crítico: 28 fevereiro	N.A.	N.A.	
EFICIÊNCIA	EEP10	Elaborar legislação sobre inscrição dos AE e registos obrigatórios	Ind12	Data para apresentação das propostas	Meta: 31 dezembro Tolerância:15	12-jun	SUPERADO	SUPERADO
EFICIÊNCIA	EEP11	Elaborar diplomas decorrentes da revisão do decreto-lei 212/2004 de 23 de agosto	Ind13	Data para apresentação das propostas	Meta: 31 dezembro Tolerância:15 dias Valor Crítico:30 novembro	N.A.	N.A.	N.A.
EFICIÊNCIA	EEP12	Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão (CD / MADRF)	Ind14	N.º documentos/relatórios produzidos	Meta: 10 Tolerância: 4 Valor Crítico: 17	7	ATINGIDO	ATINGIDO
EFICIÊNCIA	EEP13	Assegurar a emissão de certificados e declarações relativos à exportação	Ind15	N.º médio de dias para a emissão, decorridos entre a entrada do processo e a emissão dos documentos	Meta: 2 Tolerância: 1 Valor Crítico: 0	2	ATINGIDO	ATINGIDO

Dimensão	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES	META	RESULTADO IND		RESULT. OOP		
EFICIÊNCIA	OOP14	Elaborar propostas com oportunidades de simplificação e tratamento de informação sobre o cumprimento das obrigações dos AE	Ind16	Número de propostas apresentadas (OCM: prestação viníca, edulcoração, importação, notas entrega, retirada sob controlo, etc.,)	Meta: 3 Tolerância: 1 Valor Crítico: 6	3	ATINGIDO	ATINGIDO
EFICIÊNCIA	OOP15	Reduzir o tempo de lançamento dos procedimentos de contratação pública	Ind17	Prazo médio de adjudicação de procedimento, face à data de cessação do contrato equivalente anterior, nos seguintes procedimentos: Aquisição de serviços de: Viagens e alojamento; Seguros Multiriscos, Aguardente e Automóvel; Fornecimento de combustíveis; Serviços de Correio normal e CTT Expresso.	Meta: 5 dias úteis Tolerância : 1 dia Valor crítico: 7 dias uteis	20	SUPERADO	SUPERADO
EFICIÊNCIA	OOP16	Manter as melhores práticas de Corporate Governance	Ind18	Número de monitorizações de execução orçamental publicitadas na Intranet	Meta: 2 Tolerância: 1 Valor crítico: 3	3	SUPERADO	SUPERADO
			Ind19	Percentagem de relatórios de auditorias externas ao IVV publicitadas no site	Meta: 80% Tolerância : 5% Valor crítico: 90%	NÃO APLICÁVEL	N.A.	
EFICIÊNCIA	OOP17	Melhorar a qualidade de serviço das Infraestruturas Tecnológicas e Sistemas de Informação	Ind20	Nº de ações de melhoria no âmbito da arquitetura e Infraestrutura dos Sistema de Informação	Meta: 3 Tolerância: 1 Valor Crítico: 5	7	SUPERADO	SUPERADO
			Ind21	Funcionalidade de consulta a dados e informação de Sistemas de Informação anteriores a 2000	Meta: 2 Tolerância: 1 Valor Crítico: 3	4	SUPERADO	
EFICIÊNCIA	OOP18	Melhorar a eficiência operacional da UI	Ind22	Nº de sessões Periódicas conjuntas transversais ao IVV	Meta: 4 Tolerância: 1 Valor Crítico: 8	9	SUPERADO	SUPERADO
EFICIÊNCIA	OOP19	Assegurar o respeito pelo direito fundamental de cada pessoa à privacidade dos seus dados recolhidos e armazenados em Sistemas de Informação	Ind23	Data da formalização do cumprimento do novo direito dos titulares dos dados à sua portabilidade e tratamento	Meta: 25 maio Tolerância: 31 agosto Valor Crítico: 01 maio	31-agosto	ATINGIDO	ATINGIDO
EFICIÊNCIA	OOP20	Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica	Ind24	Disponibilização da primeira versão em Ambiente de Teste da Interoperabilidade SIVV 3.0 – IVDP – IFAP	Meta: 31/12/2018 Tolerância: 15 dias Valor Crítico: 15/12/2018	N.A.	N.A.	N.A.
QUALIDADE	OOP21	Promover o tratamento documental do acervo documental do IVV, IP	Ind25	Volume de documentação acumulada no depósito do Catujal sujeito a descrição e avaliação arquivística (em metros lineares)	Meta: 1700 m lineares Tolerância: 200 m lineares Valor Crítico: 2000 m lineares	N.A.	N.A.	N.A.
QUALIDADE	OOP22	Assegurar a alimentação e atualização do sistema eletrónico de gestão do fundo bibliográfico	Ind26	Regularização dos registos de existências de publicações periódicas	Meta: 2500 registos Tolerância: 500 registos Valor Crítico: 4000 registos	5744	SUPERADO	SUPERADO
QUALIDADE	OOP23	Desenvolver instrumentos de boa prática na área de gestão documental, pela elaboração do plano de classificação geral	Ind27	Número de processos de negócio identificados, descritos e validados	Meta: 120 séries documentais Tolerância: 20 séries documentais Valor crítico: 150	322	SUPERADO	SUPERADO
QUALIDADE	OOP24	Realizar/colaborar em ações de comunicação, informação ou formação	Ind28	N.º de ações realizadas/colaboradas	Meta: 19 Tolerância: 2 Valor Crítico: 12	11	ATINGIDO	ATINGIDO
QUALIDADE	OOP25	Aumentar o número de stakeholders que aderem aos canais de informação online	Ind29	Aumento percentual do universo de destinatários assinantes da newsletter, face à última de 2017	Meta: 10% Tolerância - 2% Valor Crítico- 20%	5,40%	NÃO ATINGIDO	NÃO ATINGIDO
			Ind30	Aumento percentual do número de aderentes à página do facebook do IVV, face a 31-12-2017	Meta: 25% Tolerância - 5% Valor Crítico- 40%	5,10%	NÃO ATINGIDO	
QUALIDADE	OOP26	Divulgar documentos de análise/informação sobre o mercado, elaborados pelo IVV	Ind31	N.º de documentos divulgados (Novos/atualização de procedimentos); Mercado nacional; Mercado internacional.	Meta: 10 Tolerância - 2 Valor Crítico- 15	9	ATINGIDO	ATINGIDO
QUALIDADE	OOP27	Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho	Ind32	Avaliação da Satisfação Global do funcionários ao serviço no IVV	Meta: 3,5 Tolerância:0,5 Valor crítico: 4,5	3,5	ATINGIDO	ATINGIDO
QUALIDADE	OOP28	Melhorar a eficiência operacional dos serviços do IVV	Ind33	Taxa de execução do Plano de Atividades	Meta: 80% Tolerância: 5% Valor crítico: 90%	86%	SUPERADO	SUPERADO

Os **Parâmetros de Avaliação** – Eficácia, Eficiência e Qualidade – obtiveram elevadas taxas de realização:

- ✓ **Eficácia** – 100 %
- ✓ **Eficiência** – 85 %
- ✓ **Qualidade** – 75 %

A taxa global de concretização do PA foi de **85,7 %**

2.2 Revisão / Reformulação QUAR e PA

➤ QUAR

OOP3: Garantir a conformidade das ações de promoção em mercados internacionais								Peso:	35%
Indicadores	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.3 Nº de ações de acompanhamento e controlo da execução dos projetos aprovados	5	1	8	100%	DEAI	0%	Não atingiu	-100%	

REFORMULAÇÃO PROPOSTA: Cancelamento

NOTA JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE REVISÃO

No momento de elaboração dos OOP para o QUAR 2018, a pertinência deste objetivo prendeu-se com a necessidade de confirmar in loco a realização material de ações de promoção de vinhos, por forma a avaliar a necessidade de ajustar (ou não) a medida de Promoção de vinhos em Mercados de Países Terceiros no âmbito do Programa Nacional de Apoio.

Por forma a operacionalizar este objetivo, foi estabelecida a elaboração de relatórios na sequência do número de ações de acompanhamento e controlo da execução dos projetos na Alemanha, Polónia e Suíça (cada país com duas cidades distintas). Trata-se de ações de promoção da VINI PORTUGAL, a realizar em 2018 e que contariam com a presença de 2 colaboradores do IVV.

No decorrer do 1º semestre deste ciclo avaliativo, verificaram-se em simultâneo três fatores não previsíveis no momento de elaboração do QUAR e aos quais o IVV é alheio, que vieram a condicionar a execução deste Objetivo Operacional:

- Volume de candidaturas ao programa comunitário de promoção em países terceiros superior ao expectável;

- Necessidade de assegurar a interligação dos dados das candidaturas com a plataforma do IFAP, que se tem mostrado de complexidade extrema;
- Início das negociações da reforma da PAC, obrigando a um foco particular do IVV neste dossier, inviabilizando a concretização deste objectivo.

Estas intervenções, prioritárias para o utilizador e para o rigor da informação, forçaram a uma re-calendarização de intervenções as quais condicionaram o cumprimento em tempo de outras tarefas do Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização, nomeadamente, inviabilizando a concretização deste objetivo.

Face a este cancelamento e tratando-se de um OOP Relevante, foi necessário proceder à redistribuição do peso dos OOP neste parâmetro (EFICÁCIA), tendo como sustentáculo a importância da sua execução para o sector vitivinícola e para o desenvolvimento da missão IVV, surgindo um novo objectivo relevante:

OP5: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola						
Indicadores	Realizado 2016	Realizado 2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind.8 N.º de atualizações e divulgações de estatísticas setoriais efetuadas	62	57	65	2	70	100%

A reformulação proposta viria a ser aprovada pela tutela.

➤ PA

Dimensão	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES	META	RESULTADO IND	RESULT. OOP
EFICIÊNCIA	OOP11 Elaborar diplomas decorrentes da revisão do decreto-lei 212/2004 de 23 de agosto	Ind13 Data para apresentação das propostas	Meta: 31 dezembro Tolerância:15 dias Valor Crítico:30 novembro	N.A.	N.A.

Atendendo a que a proposta de diploma contendo as alterações ao DL 212/2004 de 23 de agosto não foi aprovado, nem publicado, não foi possível executar este objetivo.

Dimensão	OBJETIVOS OPERACIONAIS		INDICADORES		META	RESULTADO IND		RESULT. OOP
EFICIÊNCIA	OOP20	Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica	Ind24	Disponibilização da primeira versão em Ambiente de Teste da Interoperabilidade SIVV 3.0 – IVDP – IFAP	Meta: 31/12/2018 Tolerância: 15 dias Valor Crítico: 15/12/2018	N.A.	N.A.	N.A.

Foi efetuado o trabalho preparatório de preparação da documentação de requisitos e análise funcional. A fase de início dos trabalhos ficou condicionada por não ter sido possível efetuar a consolidação entre o IVV , IVDP e IFAP.

2. Apreciação pelos utilizadores externos do serviço prestado

As Organizações Públicas têm no atual contexto económico de evidenciar pelo menos tão bons desempenhos quanto os das melhores Organizações privadas. Parte significativa desse desempenho exprime-se na forma de relacionamento com o público que serve e como potencia a sua geração de riqueza. Há já uns anos o IVV considerou indispensável integrar a satisfação do cliente como princípio de gestão, e, dada a importância do conhecimento do nível de satisfação dos utilizadores do IVV, da necessidade de compreender as suas necessidades atuais e futuras, e, de ir ao encontro da satisfação dos seus requisitos esforçando-se por exceder as suas expectativas. É neste contexto que o IVV realiza anualmente, inquéritos por várias áreas de atuação, visando a análise do índice global de satisfação e da qualidade dos serviços prestados.

Importa referir, que no decorrer do ano de 2018, não se verificou nenhum registo no “Livro de Reclamações”.

Para o efeito foram utilizadas duas vias de análise:

1. **Questionários on-line A** , construído com recurso a ferramentas freeware que possibilitaram a sua realização mediante um convite prévio dirigido a:
 - A. Grupos que constituem os stakeholders mais representativos;
2. **Questionário presencial** entregue aos utentes que se dirigiram aos serviços do IVV e disponibilizado de forma permanente.

2.1 Questionários on-line

Grupos que constituem os stakeholders mais representativos

O convite para preenchimento do Link relativo a este questionário, foi enviado via e-mail e disponibilizado a 53 stakeholders, durante 9 dias para preenchimento.

Em termos de representatividade (% de questionários recebidos relativamente ao número de clientes a quem foi enviado) verificou-se um reduzido feedback por parte dos nossos stakeholders com uma participação de 24%.

Estabelecendo como prioridade identificar pontos fortes, constrangimentos e áreas prioritárias de atuação tendo em vista aumentar a satisfação dos clientes, foram analisados os seguintes parâmetros, divididos em dimensões, conforme quadro abaixo.

Imagem global da organização	2018
	3,04
Envolvimento e participação	
Consulta às entidades/utilizadores sobre oportunidades de melhoria dos serviços	3,23
Possibilidade de utilização de vários canais de comunicação (telefone; email; reuniões)	3,62
Acessibilidade	
Informação acessível e compreensível na página eletrónica	3,38
Atendimento telefónico fácil e adequado	3,38
Atendimento por email fácil e adequado	3,85
Nível dos serviços prestados	
Satisfação com os serviços prestados	3,08
Rigor da informação e dos serviços prestados	3,54
Qualidade da informação disponibilizada	3,31
Qualidade da execução dos processos	3,38
Tempo de resposta às solicitações	3,23

Aplicou-se a escala percecional em que 1 corresponde a “muito insatisfeito” e 5 a “muito satisfeito”.

Cada um destes parâmetros foi analisado por dimensões de análise consideradas vitais para o objetivo proposto.

Importante realçar que todas as dimensões analisadas refletem, o nível de **Satisfação Média** satisfatório, numa escala de 1 a 5, obteve uma valoração de **3,37**.

Todas as dimensões foram valorados com uma pontuação igual ou inferior a 4,00, o que espelha uma apreciação mediana. Não se verificou, em termos globais qualquer valoração negativa.

As dimensões mais valoradas foram a “Acessibilidade” (3,54) e o “Envolvimento e participação” (3,43).

Com efeito, a avaliação obtida nas diversas dimensões em análise, reflete a continuidade do esforço na proximidade ao sector vitivinícola.

2.2 Questionários presenciais

A metodologia utilizada incidu na aplicação do Inquérito de “Satisfação – Atendimento Presencial” nos espaços de atendimento do IVV durante o ano de 2018, tendo sido solicitada a colaboração dos utentes no final de cada processo de atendimento presencial para o preenchimento do respetivo questionário. Inferiu-se, desta forma, a perceção que os clientes têm do IVV e que aspetos possam ser alvo de melhoria no seu funcionamento, tendo em vista aumentar a satisfação dos mesmos.

Para os 114 questionários rececionados foram analisados os parâmetros abaixo identificados com os respetivos níveis de Satisfação numa escala de Avaliação Qualitativa de 1 a 5.

- ✓ **Atendimento fácil e adequado**
- ✓ **Cortesia e disponibilidade dos colaboradores**
- ✓ **Tempo de espera**
- ✓ **Capacidade de resposta**
- ✓ **Capacidade de resolução dos problemas**
- ✓ **Qualidade das instalações**
- ✓ **Satisfação global**

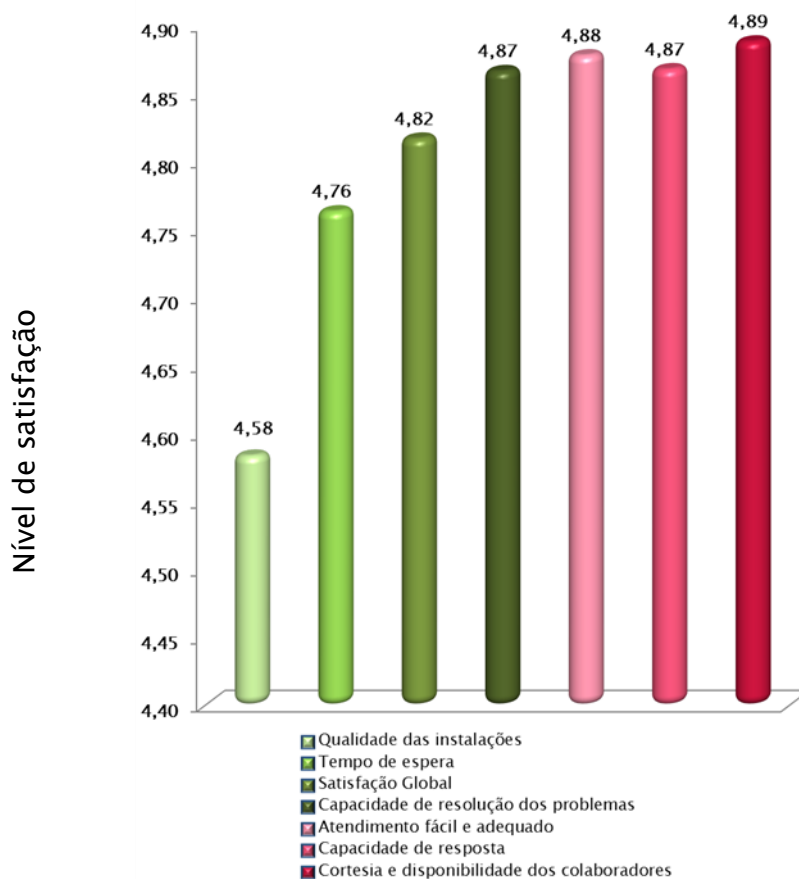
As respostas dos utentes foram dadas tendo em consideração o(s) serviço(s) que contactaram. Foram identificadas 6 Unidades Principais de atendimento.

- **Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização**
 - Assuntos relacionados com a vinha
 - Assuntos relacionados com Inscrições
- **Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização**
 - Assuntos relacionados com Declarações
 - Assuntos relacionados com Promoção

- **Departamento de Gestão Financeira e Administração**
 - Tesouraria
 - Contabilidade
 - Aquisição de Selos para produtos v\u00ednicos e/ou livros de registo
- **Rotulagem**
- **CAT**
- **N\u00facleo de Arquivo, Biblioteca e Documenta\u00e7\u00e3o**
 - Biblioteca

A representatividade da amostra revela, uma aprecia\u00e7\u00e3o bastante positiva do atendimento presencial no IVV, com a **“Satisfa\u00e7\u00e3o Global”** avaliada em **4,81**, numa escala de 1 a 5.

Em termos m\u00e9dios globais, os valores atribu\u00eddos a cada dimens\u00e3o foram muito positivos conforme demonstra o gr\u00e1fico seguinte. Importa real\u00e7ar que, numa escala de 1 a 5, **96%** do total de avalia\u00e7\u00f5es realizadas, foram **valoradas com classifica\u00e7\u00e3o igual ou superior a 4,00**, pelo que, tendo em considera\u00e7\u00e3o o Objetivo Operacional 6 – Indicador 9– do QUAR, que tinha como Meta 80% de inquiridos de satisfa\u00e7\u00e3o com avalia\u00e7\u00e3o positiva, verificamos que este foi superado,



Com valores bastante positivos em todas as dimensões, destaca-se, pela positiva, “**Cortesia e disponibilidade dos colaboradores**” e “**Atendimento fácil e adequado**” avaliados com **4,89** e **4,88** respetivamente. Em ambas as dimensões manteve-se o nível de satisfação, comparativamente com o ano anterior.

Pela negativa a dimensão “**Qualidade das instalações**” com o valor mais baixo **4,58**, o qual se apresenta congruente em todas as unidades de atendimento, tal como em 2017.

A avaliação de todas as dimensões reflete que 96% foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00, o que espelha uma apreciação excelente. Não se verificou, em termos globais e por Unidade qualquer valoração negativa.

Em conclusão:

On-line (Stakeholders) – A avaliação de todos os questionários reflete que **27%** foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 3,50.

Presencial – A avaliação de todos os questionários reflete que **96%** foram valorados com uma pontuação igual ou superior a 4,00.

2.3 Satisfação dos trabalhadores

Tendo como base o princípio de gestão da qualidade aplicado aos clientes externos, também para os colaboradores se avalia anualmente o grau de satisfação. Assim, e partindo de um questionário, sugerido pelo Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS) baseado no modelo utilizado pela Common Assessment Framework – Estrutura Comum de Avaliação (CAF) que permite avaliar o grau de satisfação, disponibilizado online, foram auscultados todos os colaboradores do IVV em exercício de funções, incluindo dirigentes intermédios, relativamente ao ano de 2018. O questionário foi difundido através de email e respondido online através formulário eletrónico.

A Taxa de Resposta foi de 70,8%.

Foi utilizada a escala percecional em que 1 corresponde a “muito insatisfeito” e 5 a “muito satisfeito”. A análise incide sobre a média das respostas.

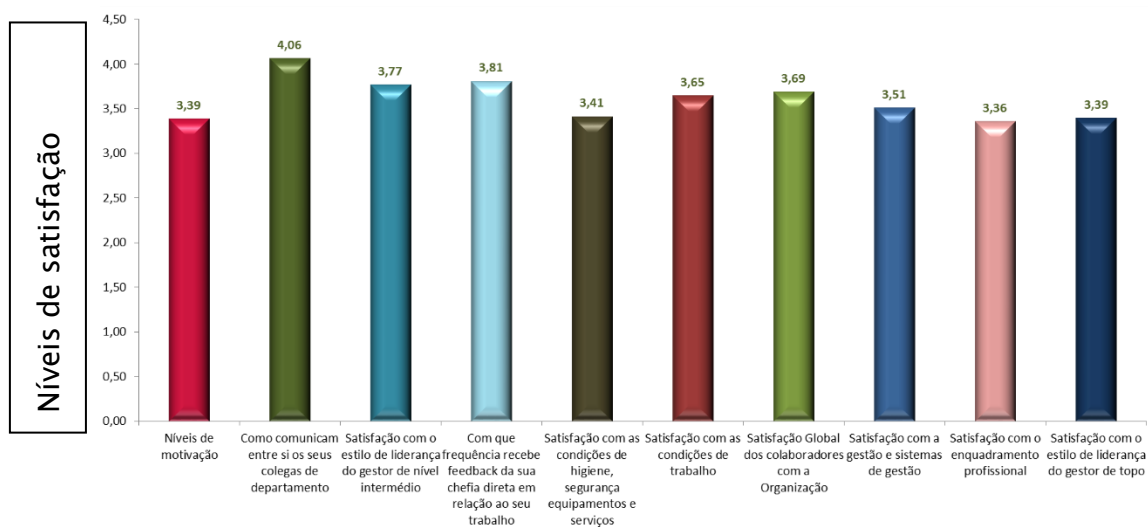
A avaliação global dos trabalhadores do IVV foi de **3,60**, com valores entre **3,00** para o parâmetro “*Forma como a organização recompensa os esforços de grupo*” e **4,06** para o parâmetro “*Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade*”.

Comparativamente com o ano anterior, a maior variação positiva (+0,67) foi obtida no indicador relativo à dimensão “Gestão de topo–aceita críticas construtivas”, sendo que, no sentido negativo, a maior variação (–0,75) foi na dimensão “Participar em ações de formação”.

PARÂMETROS

2018

Níveis de motivação	3,39
Como comunicam entre si os seus colegas de departamento	4,06
Satisfação com o estilo de liderança do gestor de nível intermédio	3,77
Com que frequência recebe feedback da sua chefia direta em relação ao seu trabalho	3,81
Satisfação com as condições de higiene, segurança equipamentos e serviços	3,41
Satisfação com as condições de trabalho	3,65
Satisfação Global dos colaboradores com a Organização	3,69
Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	3,51
Satisfação com o enquadramento profissional	3,36
Satisfação com o estilo de liderança do gestor de topo	3,39



3. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	×			
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	×			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			×	
1.4 Estão claramente definidas valores éticos e de integridade que regem o serviço?	×			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	×			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	×			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	×			
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	×			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	100%			
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	61%			
3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Mas não cobrem todas as áreas de atuação
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Apenas para as compras centralizadas na Unidade Ministerial
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Dependendo da especificidade de cada Unidade Orgânica
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidos e formalizados?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Mas não cobrem todas as áreas de atuação
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?		X		
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	s			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	s			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	s			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	s			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	s			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	s			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	s			
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				

O IVV implementou o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo realizado a monitorização anual do mesmo em dezembro de 2018.

O Sistema de Controlo Interno (SCI), poderá vir a ser melhorado por forma a incrementar a sua fiabilidade.

4. Plano de Ação de Melhoria (Desenvolvimento de medidas para reforço positivo do desempenho)

O IVV reavaliou a análise SWOT e conseqüentemente a Agenda estratégica desenvolvida com o objetivo de proceder ao planeamento estratégico para o horizonte temporal de 2013–2018. Esta análise visou servir de base para o planeamento do ciclo de gestão.

Numa ótica de melhoria contínua e de política de qualidade, no decurso do ano de 2018 foram executadas diversas medidas implementadas de uma forma sustentada no IVV.

De entre estas, algumas medidas ao nível da gestão interna, foram consideradas indispensáveis para o incremento do desempenho organizacional:

Medidas para reforço positivo do desempenho	
Reforço da intervenção ao nível da gestão e do planeamento estratégico, através da elaboração e monitorização de instrumentos de gestão não apenas ao nível do cumprimento de disposições legais em vigor, mas essencialmente numa perspetiva de benefício gestor; da respectiva monitorização, foi identificada a necessidade de reformular o QUAR.	Executada
Promoção de uma cultura organizacional que privilegie a gestão do desempenho e a avaliação dos resultados ao longo de todo o ciclo de gestão	Executada
Redesenhar processos orientados para a eficácia, eficiência e qualidade	Executada
Monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas	Executada
Assegurar o cumprimento das melhores práticas de Corporate Governance, fomentando a transparência na gestão, através da divulgação de forma adequada e atempada dos resultados da atividade do IVV aos seus stakeholders, de acordo com o princípio da accountability	Executada
Actualização permanente do site oficial, por forma a reforçar a estratégia de proximidade e melhoria de comunicação da instituição com o sector, melhorias de acesso à informação e um novo dinamismo.	Executada
Melhoria da plataforma eletrónica do SIAPV para a candidatura e gestão dos projetos da medida de promoção de vinhos em mercados de países terceiros	Executada

com o objetivo de simplificar o preenchimento da candidatura, onde se destaca a possibilidade dos beneficiários com histórico na medida de importarem esses dados evitando a sua introdução. A relação da Entidade de Gestão (IVV) com o Beneficiário é efetuada através, e exclusivamente, da área reservada da referida plataforma.	
Simplificação do formulário de candidatura da medida de apoio à promoção de vinhos e produtos víquicos no mercado interno para o ano 2017 e seguintes. Com base na experiência adquirida em anos anteriores constatou-se que existiam quadros que regra geral os beneficiários não preenchiam corretamente, o que indicia não serem muito intuitivos. Assim optou-se por eliminar uns e reformar outros. Foram ainda criados mais automatismos no preenchimento para evitar o preenchimento da mesma informação mais do que uma vez, e diminuídos os campos de preenchimento abertos, através da criação de lista de valores.	Executada
Elaboração de fichas de mercado com informações acessíveis, claras e de fácil leitura que permita rapidamente desenhar o perfil do mercado de exportação de vinhos nacionais de qualidade.	Executada

Todas as ações de melhoria propostas para 2018 se enquadravam com os vetores estratégicos definidos pelo IVV, para a sua atuação, tendo sido aplicadas com sucesso.

No que concerne ao Ciclo de Gestão de 2019, por forma a dar cumprimento ao estipulado na RCM 28/2019, no sentido de revalorizar o trabalho em funções públicas e de fortalecer a Administração Pública, promovendo a sua eficiência e sustentabilidade e proporcionando condições de trabalho dignas para os seus profissionais, torna-se necessário dar particular enfoque á gestão dos recursos humanos. Apenas assim, se crê poder alcançar uma estabilidade organizacional sustentada e potenciar outras medidas ao nível da gestão interna indispensáveis para o incremento do desempenho organizacional.

Para tal, será necessário intensificar a análise, de forma crítica, construtiva e mais sistemática, das variáveis no ambiente interno (pontos fortes e pontos fracos) e no

ambiente externo (ameaças e oportunidades) que possam ter impacto no desempenho do IVV;

Deve continuar a ser otimizados processos e procedimentos numa perspetiva de simplificação administrativa e racionalização económica.

Relativamente à aferição da satisfação dos utentes, face ao reduzido numero de respostas alcançado, o que compromete a expressividade dos níveis alcançados deverão ser adoptados novos métodos da monitorização dos níveis de satisfação dos utentes, direcionados para processos chave.

VII. AUTOAVALIAÇÃO

1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

1.1 QUAR

Da análise aos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2018, que se ilustra nos quadros subsequentes, pode concluir-se:

- Dos **Objetivos Operacionais** estabelecidos, 100 % foram cumpridos, sendo que:
 - ✓ Foram superados 57%
 - ⇒ Destes, 75% apresentam Taxa de Realização igual ou superior a 40% relativamente ao planeado
- 90% dos **Indicadores** foram cumpridos e destes:
 - ✓ Foram superados 60%

Relativamente às metas fixadas no QUAR do IVV para 2018, verificaram-se desvios nulos (taxa de realização de 100%) e positivos (taxa de realização superior a 100%) na generalidade dos indicadores. A Taxa global de concretização do QUAR foi de 135.24 %, sendo que o IVV obteve taxas de execução dos indicadores entre 41% (num único indicador, com desvio negativo) e 260%.

⇒ Foram considerados como **OBJETIVOS OPERACIONAIS MAIS RELEVANTES**, que têm mais impacto na execução da estratégia e no desenvolvimento setorial, em 2018, os seguintes:

OOP1: Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações à tutela

OOP3: Identificar e avaliar barreiras ao comércio internacional

OOP4: Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas

OOP5: Promover a modernização e simplificação administrativa e tecnológica

Em termos de realização:

QUAR 2018				
OBJETIVOS RELEVANTES	Peso de cada objetivo na avaliação final	Classificação	Taxa de Realização	Peso na avaliação final
OOP1	70%	SUPEROU	118%	83%
OOP3	60%	ATINGIU	102%	61%
OOP4	40%	SUPEROU	167%	67%
OOP5	35%	SUPEROU	260%	56%

De entre os 4 objetivos considerados relevantes, o OOP1 – “Estabelecer as regras de distribuição das autorizações de novas plantações à tutela”, o OOP4 “Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas” e o OOP5 “Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola”, obtiveram a classificação de “Superado” com uma taxa realização de 118%, 167% e 260%. Registe-se que o OOP5, cuja execução foi largamente superada, foi classificado relevante no decurso da execução de 2018, em virtude do cancelamento do objetivo OOP3 inicial “Garantir a conformidade das ações de promoção em mercados internacionais”.

O OOP3, após reformulação do QUAR, “Otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas”, foi atingido embora com incumprimento num dos seus 4 indicadores.

→ Os **Parâmetros de Avaliação** – Eficácia, Eficiência e Qualidade – foram todos superados:

- ✓ Eficácia – 113 %
- ✓ Eficiência – 124 %
- ✓ Qualidade – 135 %

Os 4 Objetivos Estratégicos estabelecidos, obtiveram um Grau de Concretização superior a 100%.

Objetivos Estratégicos (OE):	Meta	Grau de concretização
OE1: Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos	100%	135%
OE2: Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução do custos de contexto	100%	109%
OE3: Promover a competitividade e a internacionalização do mercado, designadamente através da divulgação de informação	100%	180%
OE4: Implementar uma política de qualidade	100%	153%

Os 4 Objetivos Estratégicos estabelecidos, obtiveram um grau médio de concretização 126%.

A taxa global de concretização do QUAR foi de **135,24 %**

1.2 PA

⇒ No que se refere ao Plano de Atividades, da análise aos resultados alcançados a 31 de dezembro de 2018, pode concluir-se:

- Dos **Objetivos Operacionais** estabelecidos, 86 % foram cumpridos, sendo que:

- ✓ Foram superados 36%

- 76% dos **Indicadores** foram cumpridos e destes:

- ✓ Foram superados 36%

Os **Parâmetros de Avaliação** - Eficácia, Eficiência e Qualidade - obtiveram excelentes taxas de realização:

- ✓ Eficácia – 100 %
- ✓ Eficiência – 85 %
- ✓ Qualidade – 75 %

A taxa global de concretização do PA foi de 85,7 %

2. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

Como resultado da autoavaliação apresentada e acima descrita e considerando:

- ✓ A superação de todos os Objetivos Estratégicos definidos;
- ✓ O nível de realização dos Objetivos Operacionais com concretização final de 135,24%;
- ✓ O nível de realização dos Objetivos estabelecidos para o Plano de Atividades, com concretização final de 85,7%;
- ✓ A avaliação realizada pelos stakeholders ao desempenho do IVV- avaliação média dos dois questionários (on-line e presencial) foi de 4,09.
- ✓ Os condicionalismos inerentes ao desempenho de funções do Conselho Diretivo, asseguradas, entre 12 de junho e 2 de Dezembro, apenas por um elemento.
- ✓ O número de efetivos substancialmente reduzido face à dimensão das necessidades e do mapa de pessoal aprovado.
- ✓ Os motivos invocados relativamente ao não cumprimento de um indicador, não obstante o reconhecimento da importância de otimizar os prazos no âmbito dos programas de apoio à promoção do vinho e dos produtos vitivinícolas, designadamente no que se prende com a aprovação das candidaturas submetidas

ao IVV, IP, enquanto Entidade de Gestão dos Concursos de Promoção de vinhos em Mercados de Países Terceiros.

Não obstante as dificuldades na realização das suas actividades e desenvolvimento dos seus projectos, o IVV alcançou, em 2018, uma taxa de realização do QUAR muito semelhante à de 2017 confirmando assim, juntamente com os resultados da avaliação externa no âmbito do sector, o seu bom desempenho.

2014	2015	2016	2017	2018
114,10	129,99	139,20	139,13	135,24

Neste contexto, tendo em consideração o exposto nos termos do n.º 1 o artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, atenta a avaliação global, a menção proposta para o desempenho global do IVV em 2018 é **BOM**.

VIII. CONCLUSÕES PROSPECTIVAS

O Instituto prossegue o reforço da sua postura de proximidade aos agentes económicos por forma a assegurar que a sua atuação vá ao encontro das necessidades sentidas por um sector de crescente relevância, respeitando sempre o alinhamento com as políticas e o interesse públicos.

Em 2018, o IVV prosseguiu a sua actividade com base nas orientações de política, pautada por permissas de rigor e exigência inerentes ao serviço público que desempenha.

A situação atual, em termos de mercado nacional, é de aumento quer em volume, valor e preço médio, realçando-se, neste contexto, a relevância dos programas nacionais de apoio, designadamente a promoção dos vinhos e produtos vínicos, assegurando um nível estável de recursos financeiros afetos.

Portugal alcançou lugares de destaque na qualidade dos vinhos que produz, reunindo condições de grande projeção internacional, pelo que será essencial assegurar o crescimento sustentado das exportações, mantendo, para tal, o foco na prioridade de execução dos referidos programas de apoio.

A primazia da sua atuação focar-se-á no âmbito da execução dos programas nacionais de apoio, designadamente a promoção dos vinhos e produtos vínicos assegurando um nível estável de recursos financeiros afetos, tendo em vista um maior equilíbrio entre a produção e as necessidades impostas pelo consumo interno e pelos mercados internacionais.

A alteração para o novo sistema de autorizações de plantação permitiu aumentar a área plantada e, sobretudo, criar condições para investir na vinha potenciando

assim, o aumento da produção com vista à aproximação das necessidades em termos de consumo interno e exportação.

Com a revisão da organização institucional do sector, pretende-se assegurar para além da adequada adaptação à legislação da OCM, a prestação de serviços integrados e rigorosos em termos de gestão, certificação e controlo das DO e IG, e dessa forma, incrementar a competitividade deste setor de sucesso.

É indispensável que o IVV mantenha o papel que até à data tem assumido no setor vitivinícola, estando atento ao mesmo, ajudando a promover a estabilidade no setor e a ultrapassar as dificuldades.

Em termos de recursos humanos, e no contexto exposto, é importante continuar o reforço da equipa, tentando captar funcionários com elevadas competências técnicas e bons níveis de motivação, e também majorar o investimento em formação e atualização das competências dos recursos já existentes, para que, num quadro de restrições diversas, possa desempenhar a sua atividade, garantindo o reconhecimento do sector enquanto instituição de referência na área. Em termos de trabalho de equipa, e dada a estrutura da antiguidade dos trabalhadores do IVV, I.P. torna-se necessário continuar a assegurar a fluência de informação e a partilha de know-how por parte dos trabalhadores mais experientes contribuindo assim para a sustentabilidade da organização.

Em matéria financeira e orçamental, o ano de 2019 será novamente marcado por uma necessária e elevada contenção orçamental. Com a nova legislação sobre a gestão do potencial vitícola, o IVV, I.P. aboliu muitas taxas aos viticultores, exigindo, por parte do instituto, uma gestão mais cuidada e mais contida. Neste contexto, o IVV manterá a sua linha de atuação, continuando a gerir de forma equilibrada as suas receitas, e reforçando a política adotada que visa a boa cobrança das receitas, nomeadamente através dos diversos tipos de ações de controlo. Quanto à despesa, o foco estará na manutenção de despesa em níveis adequados ao contexto

orçamental, efetuando uma gestão privilegiando sempre o apoio ao sector de acordo com critérios de qualidade, eficácia, eficiência, economia e transparência.

IX. LISTA DE SIGLAS

SIGLAS DOS ORGÃOS E UNIDADES ORGÂNICAS

CD	Conselho Diretivo
DEVO	Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização
DGFA	Departamento de Gestão Financeira e Administração
DEAI	Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização
GJ	Gabinete Jurídico
UGOP	Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial
UI	Unidade de Informática
UOD	Unidade de Organização e dados
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NABD	Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação
NEI	Núcleo de Estudos e Internacionalização
NAA	Núcleo de Auditoria e Acompanhamento
NGSIVV	Núcleo de Gestão do Sistema Integrado da Vinha e do Vinho
CAT	Centro de Apoio Técnico

OUTRAS SIGLAS

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AE	Agente(s) Económico(s)
AQ	Acordo Quadro
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CDV	Cadastro Vitícola
CNOIV	Comissão Nacional da Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
CO	Concursos Oficiais
DA	Documento de Acompanhamento
DMA	Declaração Mensal de Autoliquidação
DO	Denominação de Origem
DOP	Denominação de Origem Protegida
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EC	Entidade (s) Certificadora (s)
EM	Estados Membros
ESV	Entidade do Setor Vitivinícola
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.
IGP	Indicação Geográfica Protegida
INE	Instituto Nacional de Estatística
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
IPAC	Instituto Português de Acreditação, IP

iSIP	Sistema de Informação do Parcelário
IVBAM	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.
MAFDR	Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
OC	Organismos de Controlo
OCM	Organização Comum do Mercado
OE	Objetivo Estratégico
OIV	Organisation Internationale de la Vigne et du Vin
OMPI	Organização Mundial da Propriedade Intelectual
OTE	Orientação Técnica
P	Projeto
PV	Prestação Vínica
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIVV	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
SIVV/SIP	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho/ Sistema de Identificação do Parcelário
SWOT	Strenghts, Weaknesses, Oportunities and Threats
TDR	Transferência de Direitos de Replantação
TRANSV	Projetos Transversais às várias Unidades Orgânicas
UE	União Europeia
VE	Vetor Estratégico
WOP	Wines of Portugal